ANNO LXXIV — Sexta-feira 8 de Julho de 1898 — NUMERO 148

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA 8

(Continuação)

Não acontece, porém, o mesmo no inverno, e com as grandes chuvas. Então, pela queda, n'uma extensa área, de copiosas massas d'agua, produz-se um grande vazio, porque o vapor desapparece, e com elle a sua tensão; o ar aflue de toda a parte, é verdade, para manter o equilibrio, mas o conflicto de um ar frio com um ar humido determina uma nova condensação, mais intensa do que a primeira, que augmenta a depressão, até que, á mingua do vapor d'agua ou de frio, para o condensar, o phenomeno cesse. Note-se ainda, que nestas circumstancias, a evaporação é insufficiente para reparar as perdas de vapor soffridas pelo ar, e que, as massas deste fluido, attrahidas pelo phenomeno, foram aspiradas de outras regiões, onde faltaram.

E' pois evidente que, a quéda da chuva, produzio uma diminuição de pressão, fosse onde fosse.

Vento, suas causas.—Os ventos são correntes aereas produzidas por um desiquilibrio da pressão atmospherica. Como já indicámos, as causas deste desequilibrio são, principalmente, duas: a desigual distribuição da temperatura da Terra, e a quéda de grandes massas de chuva.

As differenças de temperatura produzem vento porque determinam differenças de densidade entre regiões da atmosphera mais ou menos distantes. Evidentemente, o ar em contacto com o sólo aquecido dilata-se, dilata-se, eleva-se, como os gazes se elevam nas chaminés, produzindo-se uma corrente ascendente até que, resfriando-se, esta corrente se transforma em horisontal, dirigindo-se, nas altas regiões da atmosphera, das quentes para as frias, o que origina ventos chamados de impulsão ou de insufflação.

Nas camadas inferiores da atmosphera, porém, o ar quente tendo-se elevado, deixou um vazio, uma depressão barometrica, que aspira o ar frio dos lugares contiguos. Este vento assim produzido denomina-se de aspiração; e podemos admittir que se propaga, de lugar para lugar, no sentido contrario áquelle em que sopra,—emquanto o primeiro, o de impulsão, sopra no sentido em que se propaga.

Em geral, portanto, quando se manifesta, junto á terra, uma corrente de vento n'um sentido, produz-se uma outra, superior, em sentido contrario.

E' facil fazer uma experiencia que comprova o que ora acabamos de expôr.

Fazendo communicar duas casas contiguas, uma quente e outra fria, por uma porta, no limiar da qual se collocou uma vela accêsa, vê-se que a chamma se inclina da casa fria para a quente; se, porém, a vela tiver sido collocada na parte superior da porta de communicação, junto á verga, a chamma inclina-se para a casa fria. A experiencia citada mostra bem que, a differença de temperatura entre as duas casas contiguas, produzio um desequilibrio aereo que, para se restabelecer, determinou duas correntes de vento, uma superior, da casa quente para a fria, vento de insufflação; outra inferior, d'esta para aquella, vento de aspiração.

Emquanto ao modo, por que a quéda das chuvas determina movimentos aereos, já expuzemos o sufficiente para a intelligencia do phenomeno.

Direcção dos ventos.—Os ventos pódem soprar em todas as direcções; porém, distinguem-se oito principaes, que combinadas, duas a duas, formam outras tantas direcções intermediarias. Os ventos denominam-se pelos quatro pontos cardeaes norte (N), sul (S), leste (E), oeste (O) e direcções intermediarias nordeste (N E), sueste (S E), noroeste (N O), sudoeste (S O) que, pela sua combinação, dão ainda outras direcções, cujos nomes se formam pondo em primeiro lugar a direcção principal, do seguinte modo: nor-nordeste (N N E), les-nordeste (E N E), les-sueste (E S E), su-sueste (S S E), su-doeste (S S O), oes-sudoeste (O S O), oes-noroeste (O N O) nor-noroeste (N N O).

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Julho, as 9 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 50 minutos.)

O Senado discutio o parecer da commissão sobre a eleição do Amazonas.

— Na Camara requereu o Sr. Pinto Rocha informações a respeito do serviço dos Correios, dizendo que o actual administrador do Correio do Rio Grande do Sul macula a honra do funccionalismo do Estado.

O requerimento foi approvado.

— A discussão adiada de outro do Sr. Nilo acerca do conflicto sobrevindo no cemiterio, sendo encerrada, foi o mesmo requerimento rejeitado

— Em 3.ª discussão approvou-se o projecto, que regula o *veto* do prefeito municipal, bem como as promoções do exercito.

— O Sr. Guedelha Mourão impugnou o projecto relativo ao divorcio.

Montevidéo, 6 de Julho.

Foram desterrados os generaes Miguel Navajas, Valentim Martinez, Carambula, Santos Arribio, Oswald Rodriguez e Ricardo Estivan; os coroneis Ricardo Flôres e Ruy Quierolo, e os Drs. Miguel Herreva, Acosta Pelayo e Eugenio Garcon.

Madrid, 6 de Julho.

O ministro da marinha confirmou a derrota do almirante Cervera.

Este telegraphou á familia que acha-se prisioneiro e no goso de saúde, visto ter sido permittido aos prisioneiros pelo almirante Sampson o uso dos telegraphos.

Turim, 6 de Julho.

Falleceu Carlo Giacomini.

Rio de Janeiro, 6 de Julho as 9 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 25 minutos).

Foi confirmada a sentença proferida contra os officiaes da Escola Militar, sendo porém commutada a do capitão Servilio.

Hong-Kong, 6 de Julho

A familia do general Augustin conseguio fugir do poder de Aguinaldo.

Madrid, 6 de Julho.

O conselho de ministros que reunio-se, decidio a continuação da guerra, emquanto houver um soldado em Cuba.

Está imminente uma revolução, achando-se as tropas aquarteladas

Rio de Janeiro, 7 de Julho, aos 25 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 45 minutos da tarde).

Em reunião da commissão de constituição, presidida pelo Sr. Seabra, foi lido o parecer do Sr. Arroxellas sobre a licença pedida para o processo dos deputados implicados no attentado.

Aberta a discussão, o Sr. Galeão apresentou as preliminares de incompatibilidade do Sr. Seabra, incompetencia do promotor e de ser o Sr. Barbosa Lima sujeito ao fôro commum e não militar.

— Affirmam que o Senado reconhecerá o Sr. Eduardo Ribeiro, senador pelo Amazonas, dando se a retirada dos governistas.

— O Sr. Ruy Barbosa adquirio o material do *Republica* para um jornal que vai publicar.

New York, 7 de Junho

O almirantado mandou occupar os navios hespanhóes, salvos do combate.

Pariz, 7 de Julho.

Falleceu Cornelius Herz.

Londres, 7 de Julho.

Nas costas dos Estados-Unidos naufragou o paquete *Bourgogne*. da companhia Transatlantica.

Morreram 600 pessôas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1897

Revolta no Uruguay

A visinha republica do Uruguay passa por um periodo de verdadeira e profunda crise politica; os vinculos da ordem romperam-se completamente, e a guerra civil, a peior das conflagrações, descobre uma perspectiva cuja extensão não pode medir-se desde já.

Não era de prever os successos que as ultimas noticias levam ao acontecimento geral; a crise parecia ter cessado com os actos de energia do presidente interino Cuestas, que vencendo todas as resistencias, dissolveu o congresso, fez-se dictador, decretou o estado de sitio, e tudo isso conseguio fazer contando com o apoio da força armada que até hontem não manifestava a sua discordancia por qualquer acto de insubordinação.

Tinha-se de proceder a eleição presidencial, e o Sr. Cuestas apresentou a sua candidatura, sem descobrir incompatibilidade moral, desde que não existia a legal, entre a sua qualidade de chefe do governo, e a sua candidatura para o cargo supremo.

O governo de Cuestas foi reconhecido por diversos paizes estrangeiros; o nosso teve a prudencia de não reconhecel-o, principalmente quando a estabilidade da situação politica do Estado Oriental era ainda objecto de duvida, ou podia sel-o. Todavia não havia symptomas seguros que presagissem a proxima catastrophe; o que se dizia e repetia era que Cuestas, prestigiado por todas as classes da sociedade uruguaya, principalmente por aquelles que não achavam-se dominados pelas paixões, pelas discordias e odios do partidarismo, queriam um governo forte e respeitador da lei, capaz de imprimir aos negocios publicos uma marcha regular, dirigindo a actividade nacional para a vida laboriosa e productiva, e o melhoramento da situação economica do paiz.

Pode ser que Cuestas, apezar da sua attitude, e o caracter que reveste-o de dictador, attitude tomada talvez pelo impulso das circumstancias extraordinarias em que achava-se, ou que n'ellas tivesse uma justificativa, estivesse dominado de intuitos louvaveis, tornando-se o homem da situação creada pela lucta extrema dos partidos. Entretanto as apparencias manifestam-se contra si, o novo dictador é candidato á presidencia da republica uruguaya; podem fazer duvidar muito do seu criterio ou de sua abnegação patriotica, desde que ao certo não podemos saber, se agindo assim livraria o seu paiz de males que dar-se-iam de outro modo, abstendo-se elle não só do golpe de estado de que fez uso, como tambem de apresentar a sua candidatura n'uma eleição vivamente disputada ao tempo em que fazia sentir o peso da sua autoridade.

Reinava no Estado Oriental uma sorte de dissolução nos partidos historicos em lucta; d'ahi a fusão de uma parte de um no outro, motivo ainda para exeitar em um d'elles o exaspero, e a revolta, vendo correligionarios unirem-se aos adversarios que assim subiriam ao poder de que achavam-se por tantos annos afastados.

Em 1890 foi eleito presidente da republica uruguaya o Sr. Obes y Herrera, um dos chefes do partido colorado, que desde 1861 subira ao poder; procederam-se as eleições de uma nova camara em 1893, e accusam a compressão eleitoral havida n'este tempo. Procederam-se muitos escrutinios para a eleição presidencial, renunciando o presidente eleito o cargo pouco tempo depois, substituido por Idiarte Borda.

Sob a influencia de Herrera governou o presidente Idiarte Borda escolhendo para ministro um irmão de Herrera.

A administração do novo presidente fora desfavoravel á situação financeira do paiz, e durante ella Idiarte Borda seguindo a orientação do seu antecessor, fraco, mediocre de intelligencia para dar ao seu governo um certo vigor ou captar as affeições dos seus concidadãos, o apoio da opinião publica, veio encontrar difficuldades assombrosas, o rompimento de uma revolução que não poude reprimir e anniquilar, até o momento em que foi victimado pela mão de um assassino politico, que se não foi um instrumento, coparticipava d'este odio que se havia concentrado contra o presidente. Coube então a Cuestas, que era presidente do senado, e já por diversas vezes havia sido ministro, assumir o governo.

Os blancos que se batiam contra os colorados contavam provavelmente durante a revolução com o concurso dos colorados dissidentes, adversarios de Herrera, e de Idiarte Borda.

Cuestas pertencia ao numero d'estes colorados dissidentes, tendo portanto os blancos como seus alliados.

A situação politica estava pois transformada. Foi o primeiro cuidado de Cuestas negociar com os revolucionarios um tratado de paz, pelo qual estes depozeram as armas, e obtiveram amnistia plena e outras concessões.

Os herreristas tornaram-se adversarios intransigentes de Cuestas, e o congresso lhe era hostil; patrocinavam os congressistas a candidatura de Gomensoro, velho octogenario e ex-presidente, emquanto que a candidatura de Cuestas era apresentada pelos seus amigos.

Os colorados anti-herreristas unidos aos blancos sustentavam Cuestas, que sentindo em torno de si o sopro revolucionario, as terriveis impressões de uma atmosphera abrasada pelas paixões politicas, comprehendeu a necessidade de suffocar os primeiros impetos d'esta agitação de cujas consequencias elle tinha vivos presentimentos.

Homem de acção e de combate, vendo-se acolhido por tantas demonstrações de apoio e confiança que lhe eram feitas, não hesitou; ás primeiras arruaças, ao espirito reaccionario da camara, depois de ter ouvido os commandantes da força armada que significaram-lhe a sua adhesão, elle respondeu com a dissolução da camara de deputados, com a deportação de Herrera e outros senadores mais ardentes da opposição, decretou o estado de sitio, poz as forças de promptidão, e obteve o successo de manter a ordem imperturbavel.

Por muito tempo reinou a calmaria; julgar-se-ia a ordem por uma vez consolidada. Cuestas representava o papel de um dictador designado pelas circumstancias de uma phase agitada, e assignalada pela caracteristica de uma transformação politica. Realizava-se o facto capital de ascender ao poder o partido blanco, depois de um ostracismo de trinta e cinco annos, alliado ao colorado dissidente. Esta combinação, ao que parece, pelo que acaba de acontecer, não produzio bom effeito.

Uma revolta militar surgio inopinadamente em Montevidéo. Todos os corpos de artilharia insurgiram-se, cercaram o quartel do 4.º batalhão de caçadores que resistio-lhes, ficando este quartel destruido pelo canhoneio. O presidente convoca a guarda nacional, reune tropa para resistir a força armada sublevada sem meios promptos ou sufficientes para contel-a de momento.

E' provavel que tenha-se realizado a deposição; mas Cuestas se for sustentado pela guarda nacional, e parte de infanteria, poderá manter-se, esperando os resultados da lucta; em todo o caso a guerra civil desdobrará o seu panorama de tetricos quadros, de tenebrosas scenas, em que no sangue saciam-se as paixões politicas.

Ou Cuestas será deposto e vencido de momento, ou a lucta armada iniciou o seu angustioso periodo.

Das ultimas noticias consta, porém, que o governo uruguayo resiste vantajosamente, congregando elementos de defesa, havendo-se recolhido aos quarteis os batalhões sublevados, e achando-se preso um dos seus commandantes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 31, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Companhia Tethys, a importancia de 300$000, que lhe é devida, conforme a conta junta, pelos alugueis da casa a rua do Commercio n. 14, em que funcciona a Repartição da Policia Maritima, no trimestre de Fevereiro a Abril do corrente anno.—Communicou-se ao agente da Policia Maritima.

Ao mesmo. — Nos termos da indicação do commandante do Corpo de Policia, em officio n. 591, de 7 do corrente, tenho resolvido determinar que cada ração de forragem da cavalhada da companhia de cavallaria fique reduzida, a contar de 1 de Junho vindouro em diante, a 15 feixes de capim, 1 kilo de milho, 1 kilo de farello e 1 kilo de alfafa, devendo ser paga ao respectivo fornecedor, Coronel João Rodrigues do Moura, que com isto concordou, na razão de 1$100 réis, cada uma, pelo que fica nesta parte alterado o contracto firmado em 22 de Fevereiro de 1895, o que vos declaro para o vosso conhecimento e fins convenientes.

Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do Corpo de Policia Urbano Lourenço Gonçalves de Azevedo, a importancia de 31$780 réis, da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter destacado no municipio de Barreiros em Novembro do anno proximo findo.

Ao Dr. Questor. — Transmittindo copia do officio, n. 590 de 9 do corrente, do commandante do Corpo de Policia e da parte que acompanhou o mesmo officio, dada pelo official de ronda a guarnição, com referencia ao facto de ter um grupo de praças do 40.º Batalhão do Exercito, pretendido atacar o quartel do destacamento de S. José, resultando o ferimento do soldado do Corpo de Policia Urbana, Manoel Dorothêo de Sant'Anna, que se acha em tratamento no Hospital Pedro II, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para a punição de quem for achado em culpa.

Ao commandante interino do Corpo de Policia.—Declaro-vos que approvo a indicação constante de vosso officio n. 591. de 7 do corrente, relativamente as rações de forragens a cavalhada da Companhia de Cavallaria; do que acabo de dar sciencia a Secretaria da Fazenda para os devidos fins.

Ao mesmo. — Tendo sido excessivo o consumo de gaz nos quarteis do Batalhão de Infanteria, Corpo de Policia Urbana e Companhia de Cavallaria, durante o ultimo semestre do anno proximo findo, segundo as contas que me foram apresentadas e cujo pagamento já autorisei, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser exercida severa fiscalisação no serviço de illuminação dos mesmos quarteis, cumprindo que sejam em tempo concertados os encanamentos, de modo a evitar-se o pagamento de contas em taes condições.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE MAIO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Correntes e tendo em vista a informação prestada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio de 14 do corrente resolve removel-o para igual cargo no de Gravatá, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao removido.

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, juiz de direito do municipio da Victoria, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa por conta do Estado do porto desta cidade ao da ilha de Fernando de Noronha a Rosa do Carmo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Francisco Gomes Villa Nova, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Flores, segundo participou em officio de 1 do corrente assumio nessa data o exercicio interino da vara de direito, visto ter se ausentado o funccionario effectivo Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que os negociantes Souza, Pinheiro & C. obtiveram permissão para embarcar para ahi a serem entregues ao Sr. Carlos Semvot Beauxford, dous garrafões com alcool, um outro com aguardente, tres litros de ammoniaco puro e tres caixas com vinho Clare e para experiencias chimicas e alimentação.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que é de mil kilos a remessa de assucar mascavo, e não de quinhentos, conforme consta da relação que acompanha o officio n. 417 de 14 do corrente.

EDITAL

Do ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha vago o julgado de direito do municipio de Correntes, em consequencia da remoção por decreto desta data ao magistrado que o exercia, bacharel Thomaz Soriano de Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita a remoção pela forma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MAIO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de conceder passagens de ré. por conta do Estado, deste porto até o presidio de Fernando de Noronha, ao alferes do corpo de policia, Antonio Francisco Gaião, e de prôa a duas praças que vão destacar no mesmo presidio.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de conceder passagens de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital até o presidio de Fernando de Noronha a 6 praças do corpo de policia, que para alli seguem em diligencia.

Officios:

Ao Commandante do Corpo de Policia—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 620, de 14 do corrente, que ficaes autorisado a mandar fazer os concertos de que precisa o encanamento d'agua do Quartel do Corpo de Policia Urbana, e bem assim quaesquer outros concertos semelhantes que de futuro possam ser necessarios, nos quarteis da força estadoal, á vista da urgencia com que devem ser feitos taes concertos.

— Ao mesmo—Attendendo ao que representastes em officio n. 595, de 9 do corrente, autoriso-vos a mandardes excluir do estado effectivo do corpo de policia o soldado Francisco José de Araujo, destacado no municipio de S. Lourenço, onde se acha preso, por ter ferido gravemente com um tiro, o de nome Antonio Francisco de Mello, devendo ser o mesmo soldado apresentado ao Dr. Questor, afim de ser processado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do corpo de policia, Sydronio Pio da Silveira Vidal, a importancia de 65$440, que lhe é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Caruarú, a contar de Agosto do anno proximo findo a 11 de Abril do corrente.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao ex-alferes do corpo de policia provisorio, João Thomaz Cavalcante Pessoa a importancia de 62$057, correspondente aos seus vencimentos de 1 a 10 de Abril proximo findo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 378 de 10 do corrente, mandai pagar a José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia, do Municipio do Rio Formoso, a importancia de 60$, de seus vencimentos de 30 de Novembro do anno passado a Fevereiro do corrente, uma vez que exhiba o respectivo attestado do exercicio.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 44 da lei do orçamento vigente, ao capitão do corpo de policia Laurenio Gonçalves de Azevedo, a importancia de 31$712, a que tiver direito pelo fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento de Barreiros, no periodo de 1 de Dezembro do anno passado a 28 de Fevereiro do corrente.

— Ao Dr. Questor.—Nos termos de vosso officio n. 243, de 11 do corrente, podeis autorisar o Administrador da Casa de Detenção a mandar fazer os concertos de que necessita o forro do raio daquelle estabelecimento; aproveitando no serviço alguns detentos, mediante salario rasoavel; o que vos declaro em solução ao vosso mencionado officio.

Expediente do Sr. Dr. Director

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que, por portaria de 5 deste mez, foi dispensado, a pedido, do posto de alferes do corpo de policia, o cidadão José Maria Infante de Albuquerque Mello, que deverá regressar a esta capital na primeira opportunidade, para o que já lhe foi concedida a competente passagem.

— Ao Sr. Dr. Questor—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda transmittir-vos copia do officio n. 595, de 9 do corrente, do commandante do corpo de policia, e o de 8 do mesmo mez do commandante do destacamento de São Lourenço da Matta, communicando o facto de ter sido gravemente ferido alli o soldado Antonio Francisco de Mello, pelo de nome Francisco José de Araujo, e declarar-vos que nesta data expedi ordens no sentido de vos ser o mesmo soldado apresentado depois de excluido do serviço afim de ser processado.

— Ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Peço-vos que me remettaes os documentos que deixaram de acompanhar o vosso officio de 21 de Abril proximo findo, em que solicitastes pagamento de passagens concedidas nessa Estrada de Ferro, durante o mez de Fevereiro ultimo

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Leopoldina.—O Exm. Sr. Dr. Governador, tendo em consideração o que representastes em officio de 28 de Março findo, providenciou no sentido de serem excluidos do estado effectivo do corpo de policia o sargento Joaquim Severo Barbosa, e os soldados de quem tratastes no mesmo officio, e expedio ordens no sentido de permanecerem elles presos, afim de serem processados.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Maio de 1898.

Officios:

Ao Presidente e Membros da Camara dos Deputados.—Pelos negociantes Rondel Cockles & C.ª foram fornecidos no mez de Janeiro a Março ultimo para o expediente da Escola de Engenharia diversos objetos na importancia de 1:032$700

Segundo informa o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda em officio n. 366, de 4 do corrente, a verba de 2:000$000 consignada no art. 2.º § 1.º n. 71, da lei do orçamento em vigor, por onde ha de correr a despeza, tem de saldo a quantia 589$500. Sendo insufficiente, rogo que vos digneis de habilitar este Governo com o credito de 493$200 supplementar a referida verba para a realisação do pagamento aos mesmos negociantes.

—Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfaço o pedido constante do vosso officio n. 55, de 28 de Abril findo, remettendo a informação em original, n. 112, de 11 do corrente, prestada pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica sobre o assumpto da protenção de Auta Maria Quaresma de Lyra.

—Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Providencias; com urgencia para que, o predio cujas chaves vos envio ultimamente construido no 2.º districto da freguezia de SS. Sacramento da Bôa Vista para escolas, passe a funccionar a aula regida pela professora Leobina de Barros Lins e Silva

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 17 de Maio de 1898

Actos:

O Governador do Estado, resolve exonerar José Antonio Pereira da Silva, do cargo de 3.º official da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, visto ter sido nomeado lançador da Prefeitura Municipal do Recife, ficando supprimido aquelle lugar.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Apollinario T. Moira Henriques, 1.º official addido a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, afim de tratar da saúde de pessoa de sua familia onde lhe convier.

Officios:

N. 344—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicitou o Director em officio sob n. 153 de 14 do corrente, a quantia de 24:835$655 que se destina ao pagamento das despezas effectuadas com o mesmo estabelecimento durante o mez de Abril findo, conforme se verifica do quadro junto, que acompanhou ao citado officio o que correrá pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente do seguinte modo:

N. 31—Directoria	5:673$885
N. 32—Internato	6:379$570
N. 33—Usina	3:609$300
N. 34—Luz electrica	211$200
N. 35—Via-ferrea	850$700
N. 36—Lavouras	5:955$400
N. 37—Fazendas de gado	266$600
N. 38—Conservação de predio	1:889$000

N 345—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicita o Director em officio sob n. 157, de 14 do corrente, a quantia de 5:860$576 que se destina ao pagamento dos lavradores e fornecedores de cannas a uzina do mesmo estabelecimento no periodo de 1 a 30 de Abril findo, segundo se verifica do quadro junto que acompanhou o citado officio, devendo a despesa correr pelo art. 2.º § 2.º n. 33 da lei orçamentaria vigente.

N. 346—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Israel R. de Araujo & C., a quantia de 286$500 a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de artigos para o expediente da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria em vigor:

N. 6—Costeio do Laboratorio	21$000
N. 9—Instituto vaccinogenico	49$500
N. 39—Expediente	216$000

N. 347—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia do Beberibe, a quantia de.... 101$120 a que tem direito conforme se verifica das contas juntas pelo fornecimento d'agua durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno a 1.ª e 2.ª Directorias da Secretaria da Industria, correndo a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 41 da lei orçamentaria vigente, assim descriminada:

Instituto Vaccinogenico	18$900
Inspectoria de Hygiene	18$900
Directoria de Obras Publicas	18$900
Fornos de incineração do lixo	44$420

MUTILADO

ILEGÍVEL

N. 3?8 — Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Carneiro de Souza & C., a quantia de 48$000 a que tê n. direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos pelo fornecimento de varios artigos ao desinfectorio central da Inspectoria de Hygiene, correndo a despeza pela art. [illegible] § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em vigor.

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado do dia [illegible] de Maio de 1898

Officios: [illegible]9—Ao Director da 1.ª Directoria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 2?7, de [illegible] do corrente, declaro vos que approvo a proposta de Joaquim José de Sant'Anna, para a reconstrucção do boeiro sobre o riacho Coutinho, e autoriso-vos a chamar novamente concorrentes para o transporte do material metallico destinado a ponte de Barreiros.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João d'Oliveira Leite, Promotor Publico do municipio do Brejo, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado na forma da lei para tratar da saude de pessoa de sua familia, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 25 dias.—Communicou-se ao juiz de direito do mesmo municipio e ao director geral da Secretaria da Fazenda.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—Digne-se de dar passagens de prôa por conta do Estado, do porto desta cidade ao de Fernando de Noronha a Sebastiana Maria da Conceição e um menor, mulher e filho do sentenciado Manoel Francisco de Alleluia.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Satisfazendo o pedido que me dirigistes em officio n. 740 de hontem datado, remetto-vos a petição de 16 de Abril proximo findo em que os juizes de direito de Muribeca e do Cabo, bachareis Tobias Cezar de Andrade e Pedro Wanderley Joacques solicitam permissão para permutar os respectivos municipios.

— Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar, por motivo de molestia, o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores nos dias decorridos de 1 à 11 deste mez.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho.—Tendo o juiz de direito desse municipio representado em officio de 5 do corrente sobre o máo estado do edificio em que funcciona o concelho municipal e onde tinham lugar as sessões do jury e audiencias do juizo, peço-vos que providencieis no sentido de serem feitos os reparos de que necessita o mesmo edificio.

— Ao Sr. Juiz de direito do municipio do Canhotinho.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 5 do corrente que nesta data me dirijo ao prefeito desse municipio, pedindo providencias no sentido de serem feitos os reparos de que necessita o edificio do concelho em o qual se realisam as audiencias desse juizo e sessões do jury.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu a permissão que solicitastes para o telegraphista dessa Companhia Sr. S. G. Clark embarcar para Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao director do Presidio de Fernando.

— Ao juiz de direito interino do municipio de Salgueiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que com urgencia lhe devolvaes a representação do promotor interino desse municipio, o qual deixou de acompanhar o officio de 21 de Abril proximo findo em que informastes a respeito dos factos de que tratou a referida representação.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar vos que Sebastiana Maria da Conceição e um menor, mulher e filho do sentenciado Manoel Francisco de Alleluia tiveram permissão para ir para esse Presidio.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir a guia da sentença do réo Manoel Ferreira do Nascimento, chegado nesse Presidio em 19 de Abril proximo findo a respeito de quem tratastes em officio de 20 do mesmo mez.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os devidos fins que o promotor publico do municipio de S. José do Egypto, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, segundo participou por officio de 21 de Abril proximo findo, reassumio, nesta data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se acha.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Maio de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve crear uma delegacia de ensino em S. Francisco, do municipio de Villa-Bella, ficando sem effeito a portaria de 4 de Novembro de 1897 na parte em que creou a de S. João de Barro Vermelho do referido municipio.

— O Governador do Estado resolve nomear o major Candido Lopes Gomes Ferraz para exercer o cargo de delegado de ensino de S. Francisco, em Villa-Bella.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao presidente do Estado de Goyaz.—Recebi e agradeço a vossa communicação em telegramma de 1? do corrente, relativa a installação da Camara dos deputados desse Estado.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Ceciliano Mamede, director gerente da Companhia do Beberibe, recommendo que mandeis pagar-lhe as contas juntas visadas pela Sub directoria da Secretaria da Industria na importancia total de 36$900, proveniente d'agua fornecida durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno ao Instituto Benjamin Constant e á Escola Normal, devendo correr a despeza da primeira pela verba do art. 2.º § 1.º n. 64, e a da segunda pela do n. 68 do mesmo artigo e paragrapho do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º nº 71, do orçamento em vigor ao bacharel Ceciliano Mamede, director gerente da Companhia do Beberibe a conta junta, visada pela Sub-directoria da Secretaria da Industria, na importancia de 18$900 proveniente do fornecimento d'agua feito a Escola de Engenharia durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior e de accordo com vossa informação n. 383 de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe pela folha respectiva a quantia de 30$000 proveniente do aluguel de casa da escola regida pela peticionaria em Lagôs de Ga-

[illegible] Governador [illegible] Commandante [illegible] inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao [illegible].—Remettendo o requerimento de Marianna [illegible] Josepina, superiora da Casa de Beneficencia de Triumpho, de [illegible] vossa informação n. [illegible], de 1[illegible] recommendo que mandeis pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 35 do orçamento vigente a quantia de 750$000 relativa á subvenção do trimestre de Janeiro a Março ultimo, a que tem direito aquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE MAIO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de de dar passagens de prôa, por conta do Estado, do porto d'esta Cidade ao de Fernando de Noronha, no vapor que para ahi tem de seguir hoje aos sentenciados Silvestre José Beserra Lourenço José da Hora, Ciciliano da Costa Lima e Graciano Antonio dos Santos.

Officios:

—Ao Dr. Director Geral de Estatistica.—Tendo recommendado ao Juiz do 4.º districto municipal d'esta cidade, em vista do que representastes em officios n. 322 de 26 de Abril ultimo, que providenciasse no sentido de serem pelo respectivo Official do Registro Civil, remettidos com a maxima urgencia a Repartição ao vosso cargo, os mappas relativos aos nascimentos e obitos occorridos no mesmo districto, durante o anno proximo findo, foi-me por elle informado o que consta do seu officio de 11 do corrente que, por copia submetto á vossa apreciação.

—Ao Dr. Promotor Publico de S. José do Egypto.—Enviando-vos copia da representação que me dirigio o Juiz do 1 districto d'esse municipio relativamente ao modo irregular com que se houve no serviço do Registro Civil do mesmo districto o ex-Official Antonio Pereira de Vasconcellos, recommendo-vos que providencieis a respeito de accordo com o disposto no artigo 47 do Regulamento approvado pelo Decreto de 7 de Março de 1888.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

—Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que José Beserra do Nascimento tem permissão para ir a Fernando de Noronha, conforme requereu.

Mutatis mutandes ao Director do Presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.—A vista do parecer emittido pela commissão que examinou as peças de fardamento ultimamente entregues pelo respectivo fornecedor no Batalhão de Infanteria podeis mandar receber definitivamente ditas peças visto conferirem com as amostras preferidas no contracto o que vos declaro em resposta ao officio n. 575 do 3 do corrente.

—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio 393 de 14 do corrente, mandae pagar, pela verba do ar. 2.º § 1.º n. 45, da lei do Orçamento vigente a Josephina Cecilia de Paula Amorim a importancia de 135$000 proveniente dos alugueis da casa que no largo de Apipucos servio de quartel do respectivo destacamento durante o periodo de Julho do anno passado a 31 de Março do corrente, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Maio de 1898

Officios:

Ao Sub-Prefeito do Municipio do Recife.—Rogo que me devolvaes, devidamente informado, o recurso que vos foi enviado com officio de 15 de Janeiro ultimo, interposto pelo tabellião Francisco Cintra Lima contra disposições do orçamento municipal vigente.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar na Delegacia Fiscal do Thesouro neste Estado, a conta junta, na importancia de 33$000 proveniente de fornecimento de quatro exemplares das collecções de leis federaes dos annos de 1895 e 1896 feito pela Administração da Imprensa Nacional á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 48, da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Administrador da Imprensa Nacional.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo indeferido o requerimento de Siliosa Silvina de Oliveira e Silva, de quem tratastes em vossa informação n. 387, de 12 do corrente, recommendo que mandeis eliminar do quadro da divida passiva a importancia devida a peticionaria, visto achar-se prescripto o debito nos termos do art. 261 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director da Secretaria do Governo do Estado do Maranhão.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos um exemplar do Regulamento do Theatro Santa Izabel de 15 de Janeiro do corrente anno, conforme solicitastes em officio de 30 de Abril proximo findo que assim fica respondido.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o 2.º official Archivista, da Repartição da Instrucção Publica, Manoel Cavalcante de Mello Filho, reassumio, em 12 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou o respectivo Inspector em officio n. 115 de de 16 do mesmo mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 18 de Maio de 1898

Officios:

—Sr. Dr. Sub-Prefeito do Recife.—Attendendo a que o serviço de remoção do lixo da Casa de Detenção, está sendo feito por particulares mediante pagamento que pesa sobre os cofres do Thesouro do Estado, peço-vos digneis providenciar afim de que seja feito aquelle serviço pelo respectivo contractante.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Julho de 1898

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria.—Attendidos com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de duas pranchas que collocou na ponte dos Arrombados.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Despeza do Estado de Pernambuco no exercicio de 1896—1897

CONTINUAÇÃO

LEI N. 197 ART.	§§	NS.	OBJECTO DA DESPEZA	PAGO	RESTO A PAGAR	TOTAL DO PAGO E DO RESTO A PAGAR	FIXADO
			CREDITOS EXTRAORDINARIOS				
2	3		Transporte	6 883:162$612	1.243:198$798	8.126:261$410	10 055:559$451
			De 24 de Julho de 1896 para os vencimentos do Dr. João F. Teixeira	5:274$980			
			De 3 de Setembro de 1896 para illuminação de Olinda	2:531$726			
			De 10 de Outubro de 1896 para illuminação de Jaboatão	3:108$600			
			De 13 de Outubro de 1896 para os fórnos de incineração	30:464$790			
			De 24 de Outubro de 1896 para juros das apolices da Estrada de Ferro C. Lisa.	4:083$333			
			De 27 de Outubro de 1896 para a epidemia de variolas no Cabo	3:000$000			
			De 14 de Novembro de 1896 para a epidemia de variola em Olinda	4:000$000			
			De 16 de Novembro de 1896 para a epidemia de variolas em Boa-Vista	221$982			
			De 17 de Novembro de 1896 para a epidemia de variolas na capital.	3:726$500			
			De 3 de Dezembro de 1896 para a epidemia de variolas em Garanhuns.	1:000$000			
			De 4 de Dezembro de 1896 para a epidemia de variolas na Escada.	1:000$000			
			De 9 de Dezembro de 1896 para a epidemia de variolas em Nazareth	500$000			
			De 11 de Dezembro de 1896 para a illuminação de Olinda	7:513$510			
			De 16 de Dezembro de 1896 para a epidemia de variolas em Gameleira	500$000			
			De 17 de Dezembro de 1896 para a illuminação de Olinda	2:450$058			
			De 19 de Dezembro de 1896 para a epidemia da variola em Pao d'Alho e Timbaúba.	1:000$000			
			De 15 de Janeiro de 1897 para a illuminação de Olinda	2:531$726			
			De 16 de Janeiro de 1897 para juros das apolices de usinas	333:672$030			
			De 25 de Janeiro de 1896 para vencimentos dos empregados do Theatro Santa Isabel.	1:750$000			
			De 4 de Fevereiro de 1897 para a epidemia de variolas em Itambé e Canhotinho.	1:000$000			
			De 13 de Fevereiro de 1897 para a epidemia de variolas em Barreiros	33$700			
			De 20 de Fevereiro de 1897 para a epidemia de variolas em Cimbres.	500$000			
			De 25 de Fevereiro de 1897 para a epidemia de variolas em Correntes	500$000			
			De 2 de Março de 1897 para a epidemia de variolas em Chã de Carpina	584$302			
			De 5 de Junho de 1897 para a epidemia de variolas nos municipios do Estado	3:355$490			
			De 20 de Julho de 1897 para juros das apolices de usinas	353:634$591			
			De 23 de Julho de 1897 para juros das apolices de usinas da lei n. 206 de Novembro de 1896	13:160$409			
			De 2 de Agosto de 1897 para a illuminação de Olinda	10:000$000			
			De 25 de Agosto de 1897 para custeio do Theatro Santa Isabel	100$000			
			De 17 de Setembro de 1897 para juros das apolices da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa	4:200$000			
			DESPEZA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
			Importancia que passou para a caixa de Monte-Pio proveniente de emolumentos	137$700			
			Idem idem de depositos proveniente dos 4|5 dos addicionaes pertencentes á Santa Casa	397:456$738			
				8 076:460$327			
			CREDITOS LEGISLATIVOS				
			Importancia emittidas em virtude da lei n. 206 de Novembro de 1896.	500:000$000			
			MOVIMENTO DE FUNDOS				
			Importancia que passou por emprestimo para a caixa de renda ordinaria do exercicio de 1895—96.	531:363$043			
				9 107:828$370			
			Differenças encontradas nas contas de diversas collectorias	5:806$297			
				9 113:634$667	1.243:198$798	8.126:361$410	10.055:559$454

Terceira Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.

O CHEFE,

Pedro Francisco de Paula Baptista.

LEI N. 328

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Fica supprimido o municipio de Muribeca, devendo o seu territorio ser annexado ao municipio de Jaboatão, com excepção do povoado Pontezinha e do Engenho Santo Estevão, que passarão a pertencer ao municipio do Cabo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1898.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
Presidente interino.

Barão de Nazareth.
1.º Secretario Supplente.

Augusto Coelho de Moraes.
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 7 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1898

Aureliano Augusto de Vasconcellos, José Antonio C. Gayão e Clara L. de Oliveira Ledo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fuerstenberg, Lemos & C.—Sim.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão, chefe da 1.ª secção do Thesouro, pedindo 6 mezes de licença.—Sim, por 2 mezes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1898

Bacharel José Cordeiro, promotor publico de Tacaratú, requerendo mais 30 dias de prorogação de prazo.

Bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico de Itambé, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gabriel Agostinho dos Santos, sargento do corpo de policia, commandante do destacamento policial, no Municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento da quantia de 41$600 despendida com o fornecimento de agua e luz ao destacamento referido, relativos ao 2.º de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

Jovino de Albuquerque Pessoa, ex-sargento do corpo de policia, e na qualidade de commandante do destacamento de Villa Bella, pedindo pagamento do fornecimento de agua e luz ao respectivo quartel, a contar de Junho a Agosto do anno proximo findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Barretto de Menezes, bedel da Escola de Engenharia, pedindo abono de faltas.—Justifico.

O porteiro,
C. Moraes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 140.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Balbino de tal, como alienado até que possa ter o conveniente destino e Jeronymo Evaristo de Mello, remettido pelo Dr. Juiz de Direito do Municipio de Olinda, como sentenciado.

A' ordem do Subdelegado da freguesia do Recife, Antonio Domingos Alves, como gatuno.

A' ordem do Subdelegado do districto da Magdalena, José Theodoro Guimarães Peixoto, como desordeiro.

Communicou-me o Delegado de Policia do Municipio do Bezerros, que no dia 2 do corrente, em companhia do Dr. Promotor Publico, vizitou a cadeia respectiva encontrando 9 detentos, sendo, 2 sentenciados, 4 pronunciados e 3 indiciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O Delegado de Policia do Municipio de Timbaúba, participou-me que no dia 1.º do corrente o commandante da força volante, alli estacionada, capturou no logar Umary daquelle Municipio, os individuos Pedro de tal, conhecido por Pedro grande e Manoel Pereira, vulgo Brazão, o 1.º como pronunciado no art. 294 do Cod. Penal e o 2.º, como ladrão de cavallo.

N'esta data remetteu-se ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos recebidos por Antonio Lucindo da Silva e Antonio Pedro dos Pantos, em a noite de 14 do corrente do mez findo, na Rua Bella.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes

No dia 22 de Junho ultimo, o Capitão Antonio Eloy da Silva do Cargo de delegado do Municipio do Buique e hontem o Capitão Antonio da Costa Monteiro do cargo de Delegado do Municipio de Canhotinho.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Julho de 1898

Joaquim José Ramos, Serephim & Silva, Apolonio José de Sant'Anna, José Augusto Tavares e Francisca Amelia Rodrigues.—Informe a 1.ª Secção.

Blackburn & C., Amorim Fernandes & C., Tirco de Pontes, Rosbach Brothers.—Informe a 3.ª Secção.

Manoel Marques da Silva.—Certifique-se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

MARANHÃO

Datas até 30 do passado.

Acha-se na capital o Dr. Isaac M. dos Reis, candidato do partido republicano federal á eleição de deputado federal pelo 2.º districto.

Essa eleição procede-se no dia 4 de Julho proximo e nella é candidato do partido republicano o Dr. Alfredo da Cunha Martins.

— Está a sahir na cidade de Caxias com esta denominação um jornal politico, que defenderá os interesses do partido do senador Benedicto Leite.

— Por telegramma do venerando arcebispo da Bahia para o Sr. bispo do Ceará sabe-se que foi transferido para a diocese de S. Paulo, o bispo desta, D. Antonio Candido Alvarenga.

— O jury da capital absolveu o Dr. Manoel Jansen Pereira, accusado de ter concorrido para a morte de sua esposa D. Anna Jansen Pereira, dando-lhe murros na região temporal, que, produzindo-lhe uma hemorrhagia cerebral, determinaram a morte.

CEARA'

Datas até 2 do corrente.

Deve installar-se no dia 4 do corrente a 3.ª sessão ordinaria da assembléa legislativa do Estado.

— Teve lugar a eleição para deputado federal na vaga deixada pelo coronel Bezerril, sendo eleito o Dr. José Avelino Gurgel do Amaral com grande maioria sobre o seu concurrente.

Na capital, logo que foi conhecido pela votação o pleito, massa enorme de eleitores e de populares foi ao palacio da presidencia cumprimentar o Exm. Sr. Dr. Nogueira Accioli, que recebeu aquelles que assim lhe davam uma subida prova de apreço e de affectuosa estima, com o cavalheirismo e cortesia que o distingue, offerecendo-lhes um abundante copo de cerveja.

A musica do batalhão por parte dos manifestantes tocou em frente ao palacio da presidencia e da redacção da *Republica*, sendo que ás 6 1|2 horas da tarde.

O regosijo publico é indescriptivel, e conforme boletim destribuido, houve grande e imponente marcha civica.

— Pomposamente realisaram-se, na capella da Santa, as exequias solemnes por alma do marechal Floriano Peixoto.

Depois de celebrada a missa no altar principal, effectuou se a commemoração ao redor do catafalco que se erguia ao centro da alludida capella, vistosamente ornamentada, sendo officiantes os Rvms. Padre Dr. Leorne Menescal e conego João Paulo Barbosa.

— Por telegrammas vindos do Rio consta aqui, que o Estado de Matto Grosso, a exemplo dos do Pará e Amazonas, offerece vantagens á emigração cearense, propondo-se a facultar passagens aos emigrantes, e, além disso, fornecer cincoenta hectares de terra a cada familia que localisar-se em seu territorio.

— Em Junho findo arrecadou a Alfandega desta cidade a quantia de 941:659$221.

— Com referencia a secca, escrevem do Brejo dos Santos para a *Republica*:

"Está declarada a secca neste municipio, assim como em todo vale do Cariry, pois que as poucas chuvinhas que cahiram este anno não deram para crear e segurar nenhum legume, e nem bem, para fazer agua nos açudes e lagôas deste municipio; e o peior de tudo isto é que, tambem no interior dos visinhos Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio-Grande, não houve inverno, e por isso os comboieiros estão só agglomerando diariamente nas feiras do Cariry, comprando o resto de legume velho que ainda existia, produzidos nos annos anteriores, não fazendo questão de preços; só querem é encontrar seja porquanto fôr por isso, que os legumes já estão por um preço espantoso neste tempo; ainda no meio da colheita e nestas alturas.

Nestas condições é atterradora a situação em que se acha a população desta zona.

Já começam as andarilhas do povo necessitado e faminto pelas ruas e estradas implorando a caridade publica.

Que será deste povo diante de tamanho infortunio, sem recurso para immediata emigração para os Estados do Pará e Amazonas... unica medida de salvação que se póde imaginar..."

— Das observações pluviometricas na capital, verifica-se que o pluviometro em Junho ultimo teve a alturas.

Dias de chuvas	Mill.
5	8,
9	16,
13	3,
14	10,
41	37,

Durante a estação invernal:

Mezes	Dias de chuvas	Mill.
Janeiro	3	17,
Fevereiro	11	56,5
Março	14	102,
Abril	19	229,
Maio	7	29,
Junho	4	37,
	58	470,5

Do registro do pluviometro a datar de 1849, que publica a *Republica*, diz este collega evidenciar-se que neste meio seculo os maiores invernos foram os de 1866, 1894, 1871, 1872, 1895 e os menores os de 1877, 1878, 1979, 1888, 1889 e 1898

Os annos menos pluviosos foram o de 1877 em que acusou o pluviometro apenas 349 millimetros e este anno—470 mm.

A secca deste anno não foi completamente geral; houve algumas zonas no Estado, onde chuveu regularmente, fazendo pastagens e segurando as plantações; com as retiradas, porém, que estão operando muitos criadores de seus gados para os lugares mais favorecidos, em breve tempo nada restará.

De Agosto em diante, quando escassearem os pequenos recursos, desapparecerem as aguadas, a miseria será completa.

A fome se mostrará com suas formidaveis fauces escancaradas, e, prasa a Deus, não nos venha a peste, sua companheira inseparavel.

AGRICULTURA

Do Boletim do *Instituto Agronomico*, de Campinas em S. Paulo, transcrevemos o seguinte resumo de uma noticia já publicada pela *Secção Chimica* da Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte.

A POTASSA NA LAVOURA

1)—A potassa empregada nos adubos e existente no solo provém da decomposição de rochas diversas, principalmente feldspathos.

2)—Existe ordinariamente menos potassa nas particulas finas do solo do que nas grossas, o que é devido ao facto das particulas finas serem mais lavadas pelas chuvas, que dissolvem e carregam a potassa.

3)—A potassa é igualmente distribuida no solo e sub-solo, mas existe maior porção nos solos profundos, que são menos exgottados pelas aguas.

4)—A solubilidade da potassa contida no solo varia com os diversos dissolventes, sendo menor para os acidos organicos fracos maior para os acidos mineraes fortes. O acido chlorhydrico quente extrahe do solo cerca de 20 % de sua potassa total, e que é cerca de 32 vezes mais do que extrahe uma solução de acido citrico a 1 %.

5)—Um solo virgem e fertil contém cerca de 2 % de potassa.

6)—O solo retem uma certa quantidade de substancias fertilisantes com tal força, que é praticamente impossivel ás plantas extrahil-as totalmente.

7)—A quantidade de potassa extrahida do solo pelas plantas varia muito. A beterraba é a planta que extrahe mais, os cereaes e o algodão são as que extrahem menos; o fumo tambem extrahe muito.

8)—O fumo contém maior porção de potassa do que outra qualquer planta commum (cerca de 4 % das folhas seccas); a beterraba forrageira contém 3,5 %, a ba-

MUTILADO

tata 2 %, a beterraba saccharina 1,8 %, o feijão 1,3 % e os cereaes (trigo, aveia, etc.) contém 0,5 %.

9)—Existe cerca de 4 vezes mais potassa na folha do que nos grãos dos cereaes; no feijão a proporção é de 2 para 1.

10)—Uma terra que contém cerca de 0,01 % de potassa soluvel em solução citrica de 1 % e contém 0,30 % soluvel em acido chlorhydrico concentrado não precisa de adubo potassico.

11)—Os saes de potassio que os adubos potassicos do commercio contém são provenientes de depositos naturaes, principalmente de Stassfurt, na Allemanha.

12)—Os principaes saes brutos de potassio empregados como adubo são a kainita (com 15,5 % de potassa) e a carnalrita (com 9,9 %).

13)—As cinzas de fumo e das madeiras fornecem tambem grandes quantidades de potassa para adubos.

14)—As terras humidas e as arenosas precisam quasi sempre de muito adubo potassico. Em geral, as terras argilosas contém muita potassa.

15)—O effeito maximo da estrumação com potassa só é obtido quando outras substancias são conjuntamente empregadas para formar uma ração equilibrada e quando se emprega methodos de culturas racionaes.

16)—A cal é um importante auxiliar do adubo potassico e, em regra, deve ser empregada em grande quantidade quando se emprega a potassa.

17)—A melhor especie de adubo potassico é determinada pelas condições locaes, (custo, natureza do terreno, especie da lavoura). Os adubos que contém doses consideraveis de chloro não devem ser empregados nas plantações de vinha e de fumo.

18)—Na cultura intensiva, que reclama adubos muito concentrados e cujo custo pode ser grande, a potassa deve ser usada em forma de phosphato ou nitrato.

19)—Em algumas terras, os saes de potassio, misturados com outros, produzem effeitos perniciosos, porque, em virtude de sua acção hygroscopica, attrahem a humidade e, ao seccar depois, endurecem a terra, tornando-a impermeavel á agua e impenetravel ás radiculas das plantas.

20) Os saes brutos de potassio podem ser usados com vantagem para conservar o esterco de estribaria, mas não tem para esse fim o valor exagerado que geralmente se lhe attribue.

21) Os adubos potassicos devem ser usados, em regra, no outomno ou, pelo menos, duas ou quatro semanas antes de se fazer a plantação.

22) A germinação das sementes é retardada, quando ellas se acham em contacto directo com os saes potassicos.

23) A applicação dos saes potassicos brutos, em terrenos que não endurecem facilmente, póde ser util na estação secca, porque elles attrahem a humidade.

24) Os saes potassicos favorecem a decomposição das particulas mineraes do solo e assim tendem a augmentar a nutrição das plantas.

25)—A applicação de saes potassicos tende a proteger as lavouras contra a geada, porque elles evitam a evaporação rapida da humanidade e produzem folhagem abundante.

26)—A excessiva applicação de saes potassicos pode ser prejudicial, porque retarda o processo de nutrificação do solo.

27)—Os saes brutos de potassio, especialmente a kainita, quando empregados abundantemente, actuam, até certo ponto, como insecticidas e, misturados com esterco de estribaria, evitam a acção dos fermentos denitrificantes.

28)—E' impossivel indicar formulas para a preparação de adubos contendo potassa, porque a dose desta e a sua forma dependem das condições locaes, que variam para cada caso.

Ao resumo supra, acrescenta o Sr. A. B. Uchoa Cavalcanti, illustrado director interino do Instituto Agronomico, que os saes de potassio têm grande importancia na estrumação dos cafesaes.

VITICULTURA BRAZILEIRA

O *Franckfurter Zeitung*, da cidade de Franckfort, publicou ha pouco sobre o assumpto do titulo acima e com referencia ao Dr. Pereira Barretto, agricultor em São Paulo, a seguinte noticia:

«Um particular, o Dr. Barretto, destruiu completamente a legenda de que o Brasil só póde produzir café e não absolutamente produzir uva; pois, conseguiu elle, no seu pequeno vinhedo de Pirituba em S. Paulo, cultivar todas as variedades conhecidas, talvez em numero de 600, tanto das zonas calidas como das frias, tanto uvas de mesa como de lagar e póde, depois de numerosas pesquizas, chegar assim a esse resultado surprehendente de que no clima e solo brasileiro desenvolve-se admiravelmente a maior parte dessas uvas e mesmo de que melhores resultados são conseguidos em relação á qualidade e á quantidade quando são as parreiras cultivadas ao ar livre do que quando o são em estufas.

A prova evidente disto, foi a exposição de uvas aberta no Rio de Janeiro no dia 3 de Março proximo passado, na qual figurou sómente uma parte das variedades então maduras (172 variedades), representadas por cerca de 300 exemplares extraordinariamente bellos.

Cada paiz do mundo mandou suas uvas; estas facilmente adaptaram-se ao abençoado sólo paulista e nelle amadureceram deliciosos fructos.

Lá estava a bella *Alicanti* da patria da *Dulcinéa del Toboso*, a *Phraula* e a *Korinthi* da Grecia, que já celebrisou talvez ha mil annos, as ardentes musas de um Meleager, a *Golden Queen*, cujo nome lembra a *mais graciosa magestade* da Europa. O Caucaso e a Africa estavam representados pela *Gros Colman* e pela Rosaki, a Arabia, o Egypto, a America do Norte, a França a Italia, a Hungria (*Tokay, Pis de Chèvre*) e tambem a Allemanha (*Frakenthal 'Diamantelltraube*) estavam todas representadas em suas melhores especies por soberbos exemplares.

Foi uma exposição internacional de uvas, como ainda não se apresentou em parte alguma.

Infelizmente, por causa do seu amadurecimento tardio, não puderam ser expostas as variedades japonezas e chinezas, verdadeiras maravilhas na cultura da uva, segundo o Dr. Barretto, e bem assim a especie arabica *Hamar bu Hamar*, cujo aspecto tanto enthusiasma a todo vinhateiro.

O Dr. Barretto forneceu a prova de que o Brasil é o paiz de uva *par excellence*, especialmente os Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro.

O primeiro, possue no valle do alto São Francisco (1) o local mais justamente preferido pelas uvas de le, já existe uma variedade de *Muscatel*, que vegeta sem cuidado algum especial e fornece duas vezes por anno enormes e dulcissimas uvas.

O tornar-se agora o Brazil um paiz exportador de vinho, depende da cultura technica dos immigrantes e do grão do emprego de capitaes á nova industria.

Neste sentido já tomaram a iniciativa os inglezes e os francezes. Não devemos esquecer, além disso, que no Brazil, as uvas amadurecem de Dezembro a Março, época em que na Europa e na America são muito procuradas como especialidade para a mese e não raro, não são encontradas.»

MOLESTIAS DO CAFEEIRO

A molestia denominada «podridão da raiz mestra» do cafeeiro parece ser uma das mais graves e mais espalhadas no Estado de S. Paulo.

São os estes os seus caracteristicos:

As folhas do cafeeiro doente amarellecem, murcham e voltam-se para o chão; as pontas dos galhos ficam pretas e seccam,—do mesmo modo que as folhas já murchas.

Póde a arvore ficar neste estado durante algum tempo; mas algumas vezes, morre poucos dias depois de se mostrado doente.—Arrancando-a mesmo antes de morrer, póde-se verificar que a raiz mestra está destruida, total ou parcialmente, pela podridão, sobretudo no ponto em que emerge do solo, isto é, n'aquella parte em que o tronco se liga á raiz mestra.—Muitas vezes, essa parte fica singularmente grossa, com a casca molle e humida.

Se a molestia se acha adiantada, a raiz-mestra está coberta, em alguns pontos, de uma camada preta, ou de ciipos negros ou, finalmente, de um mofo branco.

A molestia manifesta-se, geralmente, em cafesaes de 3 a 4 annos.

REVISTA DIARIA

Resolução sanccionada—Foi sanccionada sob n. 328 a resolução do Congresso Legislativo que supprime o municipio de Mariboca.

Delegacia Fiscal da Thesouro Federal—Essa Repartição recebeu do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, em 6 do corrente, o seguinte telegramma:

"Alem da providencia do art. 137 dec. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 deveis vos encarregar por conta Thesouro da remessa das sommas que vos quizerem entregar para tal fim ou bancos ou os particulares dando-lhes recibos nominativos. Fareis a remessa ao Thesouro immediatamente para que este promova aqui o troco e a restituição das quantias rehavendo os recibos avisareis as remessas. Tudo deverá ser consumado dentro do corrente mez.

Permanecerá ordem para as Alfandegas entregarem os saldos afim de que continue nos Estados o troco pelas rendas supprimentos não serão enviadas para esse fim.—*Bernardino de Campos*, Ministro da Fazenda.»

Juizo do Commercio—A audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio que devia ter lugar hoje, ficou transferida para Sabbado no lugar do costume, ao meio dia, em virtude de impedimento do Juiz, ficando tambem transferidas para o dia 9, as praças que estavam annunciadas para aquelle dia.

Posse de autoridades—Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 22 do mez findo, o capitão Eloy da Silva, do cargo de delegado do municipio de Buique.

— Antehontem, o capitão Antonio da Costa Monteiro, do cargo de delegado do municipio de Canhotinho.

Capturas—O commandante da força volante, estacionada no municipio de Timbaúba, capturou, no dia 1º do corrente, os individuos Pedro de tal, conhecido por *Pedro Grande*, e Manoel Pereira, vulgo *Brazão*, o 1º, pronunciado no art. 294 do Cod. Penal, e o 2º, como ladrão de cavallos.

Collecta de imposto—Na lista da collecta de impostos do presente exercicio, publicada em nosso numero de hontem na classe n. 25 sahiu o nome do Sr. Polydoro Bittencourt em vez do Sr. Francisco Antonio Beiró.

Beneficio—No Hypodromo do Campo Grande, realiza-se no proximo domingo uma corrida em beneficio da capellinha de Belem.

Justo como é o fim da festa, é de esperar boa concurrencia pela qual fazemos votos.

Recebimento de propostas—Receber-se-hão propostas:

Na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado, hoje, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de rações e dieta aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro deste anno.

— Na Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, amanhã, até ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de lenha, por contracto, no segundo semestre corrente.

— Na 1ª Directoria da Secretaria da Industria, amanhã, á 1 hora da tarde, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em... 3:841$000;

Reparos da cadeia da Gloria de Goitá orçada em 1:007$131;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o Rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As condições em que devem ser apresentadas as propostas, constam dos editaes insertos na secção competente.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, por só terem comparecido 23 juizes de facto.

O Dr. juiz de direito multou em 5$000 os que, tendo sido intimados, deixaram de comparecer e fez o sorteio dos seguintes supplentes:

Manoel Izidro Gomes de Nascimento.
Dr. Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares.
João Paulino Ferreira da Silva.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Antonio Marques Corrêa.
João Baptista Ramalho da Silva.
Francisco José Gomes.
José Marcellino da Silva Braga.
Leoncio Feliciano Marques.
João Augusto de Mello.
Francisco Salustiano das Chagas Ferreira.
José Augusto Teixeira de Farias.
Hortencio Florentino Ferreira Bessone.

O Dr. juiz de direito, depois de ter declarado que no sorteio acima tinha exgotado a urna, ficando assim obrigados a servirem na presente sessão jurados que funccionaram na anterior, adiou os trabalhos para hoje, as 10 horas do dia.

Dr. Miguel Pernambuco.—A *Folha do Norte* (Pará) de 24 de Junho publicou as seguintes linhas sobre o fallecimento do illustre pernambucano Dr. Miguel Pernambuco.

«Despacho telegraphico expedido da capital federal trouxe hontem a triste enfausta noticia de fallecimento ali do Exm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, deputado federal pelo Estado de Pernambuco.

O finado representou saliente papel na politica do regimen transacto, tendo pertencido ao partido conservador, em cujas fileiras combateu sempre com denodo e patriotismo para exaltação dos ideiaes d'aquella aggremiação.

Na ultima situação conservadora foi nomeado presidente d'esta então provincia, procurando em sua administração, vasada em moldes patrioticos corresponder á espectativa da população e dirigir para bom rumo os negocios publicos.

O illustre extincto pertencia a uma das mais respeitaveis familias pernambucanas.

Exercera tambem no antigo regimen outros altos cargos de nomeação e de eleição, salientando-se em todos elles pela sua esclarecida intelligencia e profundo criterio.

N'esta capital deixa elle não pequeno circulo de amigos e de apreciadores das suas bellas qualidades.

E' com profunda magoa que registramos aqui tão luctuosa occurrencia, enviando sinceros pesames ao seu digno filho, o conceituado clinico, Sr. Dr. José de Almeida Pernambuco Filho.

O palacio do governo esteve hontem com o pavilhão da Republica á meia haste.

Logo que foi aqui sabida a triste noticia, muitas foram as pessoas que dirigiram-se á residencia do Sr. Dr. Pernambuco Filho, afim de manifestar-lhe os seus pesares.

Uma das primeiras, a chegar foi o Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho.

Embarque—Embarcou antehontem para o visinho Estado de Alagoas, por motivos de molestia, o nosso collega do *Jornal do Recife*, Dr. José da Silva Costa Neto.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

Theatro Santa Isabel—Escreve-nos o Maestro Euclides Fonseca, digno administrador deste theatro:

Recife, 6 de Julho de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Como cumpre-me zellar os interesses do theatro, julgo-me no dever de esclarecer quaesquer duvidas relativas á assumpto em que, como administrador do mesmo theatro, possa estar envolvido directa ou indirectamente; peço a Vv. Ss. a publicação das presentes linhas em sua folha diaria.

E' um engano suppôr-se que as despezas do theatro são excessivas. Incluido a contribuição paga ao Estado, conta da illuminação, folha de movimento de scena gratificações aos empregados do theatro e porteiros, podem regular duzentos e dez mil réis por noite de espectaculo. No theatro da Paz, no Pará, por exemplo, essas despezas sobem á mais de quinhentos mil réis, e as emprezas obtendo a concessão gratuita do theatro e illuminação.

Quanto a lugares reservados, actualmente, segundo o regulamento de 15 de Janeiro do corrente anno, resumem-se aos camarotes do Governador, Policia, Inspectoria, Administração e a cadeira para o medico do theatro.

Se as emprezas dão mais lugares ou fazem mais despezas occupando o Santa Isabel, será por sua livre e espontanea vontade, ou por interesses proprios e não por exigencias do regulamento ou do Administrador.

Passo a explicação que julgo necessaria dar ao publico.

Pessoas respeitaveis, na intenção de promover a vinda da Companhia lyrica, e sabendo que a receita do Santa Isabel não póde offerecer lucro ás emprezas que estão sobrecarregadas de grandes despezas com um pessoal artistico, pediram a minha intervenção junto ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado afim de obter-se a isenção da contribuição do theatro para aquella Companhia, isenção que reunida á outras vantagens propostas pelos illustres cavalheiros, animasse o Sr. Sansone vir a Pernambuco.

Sendo o publico o principal interessado neste assumpto, e não se tractando de satisfazer desejos de qualquer empreza ou associação theatral, acedi ao pedido que me foi feito, com a unica intenção de gosar o mesmo publico de uma distracção util e agradabilissima.

Ainda mais: resolvi assim proceder, porque espero que o Sr. Sansone, mostrando-se grato aos pernambucanos, em summa aos brazileiros, não se recusará a dar-nos em seus espectaculos, pelo menos o *Guarany*, opera nacional, aliás muito apreciada, até mesmo na Italia.

Quanto á dispensa da fiança que as emprezas prestam para garantir os prejuizos causados e as multas em que incorrerem, durante a sua permanencia no theatro, fiança aliás muito inferior a que se presta no Pará, não cogitei e nem cogitarei, por que seria pedir a infracção de um artigo do regulamento, o que certamente não conseguiria e nem eu teria animo para pedir favores de semelhante ordem.

De Vv. Ss. Attentos Criados e Obrigados.—*Euclides Fonseca.*»

Grande temporal—Do *Jornal do Commercio*, do Rio:

Sobre a medonha chuva de pedra, que em 10 de corrente cahio sobre as povoações Nova Hamburgo e Hamburg Berg, a que nos referimos em telegramma de Porto Alegre, escreve-nos o nosso correspondente naquella cidade:

«Não muito distante desta Capital, apenas a tres horas de estrada de ferro, existem as povoações de Novo Hamburgo e Hamburgo Berg, cujos habitantes em sua quasi totalidade são allemães ou tantos brazileiros.

Laboriosos em extremo, muitos tem conseguido bens de fortuna, existindo naquellas localidades bellos edificios de solida construcção.

As 6 1/2 horas da tarde de 10 do corrente, depois de uma elevação extraordinaria de temperatura, cahio sobre aquellas povoações um medonho temporal.

Uma chuva de pedras, que durou de seis a oito minutos, quasi arrazou completamente as povoações.

Os granizos em sua maioria pesavam 1.600 grammas, sendo os menores do tamanho de um ovo de avestruz e todos de fórma elypsoidal.

Essas grandes massas de gelo, desabando impetuosamente sobre os telhados das casas destruirão-n'os completamente.

Para bem apreciar o facto e descrevel-o de *visu* como faço, estive no local e não encontrei uma unica casa coberta.

Muitos predios, cujas coberturas eram de zinco, foram arrombadas, apresentando perfurações de dez centimetros de comprimento sobre oito de largura.

O granizo, cahindo sobre as paredes, produziam-lhes fendas de profundidade extraordinaria, como se fossem feitas por projectis de armas de fogo.

Arvores cortadas, animaes vaccuns e cavallares, aves domesticas e passaros mortos foram encontrados em grande quantidade, sendo de notar que os ultimos apresentavam os corpos completamente achatados, tal era o peso dos granizos.

O estrondo produzido pelas pedras assemelhava-se ao de um bombardeio, produzindo verdadeiro panico.

Muitissimas pessoas ficaram levemente contundidas e muitas desgraças pessoaes teriamos a lamentar se a tempestade se tivesse desencadeado á hora em que todos se achassem entregues ao labutar diario.

Passado o temporal, continuou a chover copiosamente durante toda a noute.

As casas, completamente destelhadas, não offereciam mais abrigo e por ahi se póde calcular qual não foi o soffrimento dos pobres moradores das localidades flagelladas pela tempestade.

Longe iriamos se tentassemos descrever tudo quanto vimos de desolador, tanto em Nova Hamburgo, como em Hamburgo Berg.

O quadro que se nos deparou não póde mesmo ser comportado em uma chronica semanal.

Com verdade, porém, dizemos, não ficou uma unica casa coberta; tudo foi alcançado pelo temporal, que ficará registrado nesta nossa infeliz terra como uma verdadeira desgraça.

Os prejuizos soffridos, conforme já mandei telegraphicamente, são superiores a mil contos de réis».

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Junho proximo findo:

Frequencia 531 pessoas.

Sahiram 172 obras em 233 volumes e entraram 153 obras em 274 volumes.

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco, A Provincia, Jornal do Recife, Commercio de Pernambuco, Estado de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Era Nova, O Lidador, O Progresso, o Bilontra, O Sertanejo, Perdão Amor e Caridade, O Seculo, O Luctador, Gazetinha, Leituras Religiosas, A Patria, Verdade e Luz, A Tribuna do Norte, As Boas Novas, A Tribuna, O Pimpão, O Trabalho, O Oriente, Orbe, A Crença, Club Coritibano, O Socialista e O Direito.

Offertas:

Pelo socio Coronel Peregrino Affonso Ferreira: *O Debate*.

Pelo socio benemerito Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima: *A Lanterna Magica*.

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia; *A Noticia, Jornal do Brazil, O Paiz e A Tribuna* (Rio)

Pelo socio Major Fenelon Affonso Ferreira: *Pelo Sertão* e Affonso Arinos 1 volume brochado.

Pelo socio benemerito João Antonio Alves: *O Rei dos mendigos*, por P. Feval, 1 volume encadernado e *A Baroneza Adriana* de A. Ferreira 1 volume encadernado.

Pelo socio Miguel Milhaço: *Branco e Negro* 1 volume encadernado.

Pelo socio Temistocles de Aguiar: *Poesias* de Luis A. Palmeirim, um volume encadernado

Pelo socio Paschoal Milhaço: *Magdalena Férat* de E. Zola; *Os reis no exilio*, de A. Daudet e *Camilla* de Guérin de Ginisty, 3 volumes brochados.

Reuniões—Reunem-se:

Hoje, as 7 horas da noite, em sessão extraordinaria, loja maçonica Vigilancia e Segredo.

— A Associação Commercial Agricola, no dia 15 do corrente, em assembléa geral ordinaria, ás 10 horas da manhã, afim de ter lugar a leitura do relatorio e do parecer fiscal, bem como proceder-se á eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

— Os Srs. accionistas da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, suggerindo as medidas financeiras a adoptar-se, e no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecer.

O Rocambole... inglez.—Realisou-se ha poucos em Londres o enterro do Rocambole inglez,—que não era immortal como o seu homonymo da França.

Nenhum outro nome, que o de Rocambole, quadra melhor ao *famoso* Thomaz Castro, que, depois de ter sido carniceiro na australia, se fez passar durante oito annos, em Inglaterra, pelo legitimo *sir* Roger Tichborne, usurpando a collossal fortuna d'este, e como tal travou intima amisade com o principe de Galles, sendo tratados de igual para igual pelos fidalgos mais distinctos da altiva aristocracia britannica.

São extraordinarias as analogias entre a historia de Thomaz Castro e a de Rocambole.

O legitimo *sir* Roger Tichborne sahio de Inglaterra muito moço e levou durante algum tempo vida de aventureiro, sem que a familia podesse averiguar nunca onde elle se encontrava. Suppõe-se que, morresse tisico em algum hospital da Australia, tendo dado n'elle entrada com nome supposto.

Thomaz Castro occupava, sem duvida, uma cama ao lado da sua e continua sympathia do nobre vagabundo. Provavelmente, este confiou-lhe o segredo da sua personalidade e consolou-se nos ultimos dias da vida, fallando continuadamente de sua velha mãi, da casa paterna e das recordações da infancia.

Thomaz Castro, homem esperto e de boa memoria, não deitou em sacco roto nada do que o enfermo lhe dizia e, quando este expirou, roubou-lhe os poucos papeis que possuia, trocou-os com os proprios e decidiu *transformar-se em sir* Roger Tichborne aguardando tranquillamente que passassem em nome de Thomaz de Castro a certidão de obito.

Como Ulysses segundo refere Homero, e como o visconde a quem Rocambole supplantou, o legitimo *sir* Roger tinha tambem uma cicatriz pela qual algum antigo creado o poderia reconhecer.

Castro, mais cauteloso que o proprio Rocambole, fez uma ferida, afim de mais tarde apresentar uma cicatriz identica á do fallecido nobre.

Poucos mezes depois, *lady* Tichborne, meio cega e meio perturbada pelos muitos annos, abria os braços áquelle que julgava seu filho. Roger, seu filho adorado, seu unico filho, que ao cabo de tantos annos abandonava a vida errante, para occupar o seu logar na alta sociedade e para consolar a velhice da mãe. Foi um grande acontecimento em Londres a reapparição de *sir* Roger.

Castro desempenhou muito bem o seu papel e as faltas de educação proprias de um ex-carniceiro e de um homem de limitadissima cultura, que se notavam nelle, foram attribuidas á vida, que desde tão moço tinha levado *sir* Roger.

Os inglezes, e sobretudo as inglezas, gostam apaixonadamente de tudo que cheira a *romance*, e graças ao pittoresco da vida do bohemio, passavam em claro os modos vulgares que elle manifestava constantemente.

As unicas pessoas que, desde o primeiro momento, suspeitaram de Castro foram os primeiros de *sir* Roger, os quaes estavam desfructando tranquillamente a sua herança e o seu titulo e que tiveram de ceder uma e outra ao recemchegado. Estenderam laços ao usurpador,—mas Castro não cahio n'elles.

Então, começaram a fazer investigações na Australia. Gastaram rios de dinheiro. Todavia conseguiram obter provas sufficientes para arrancar a mascara a Castro e denuncial-o aos tribunaes.

O litigio durou annos. Em favor do supposto *sir* Roger manteve-se sempre uma agitação mais funda do que a que depois devia produzir a causa da autonomia da Irlanda.

Os innumeros partidarios de *sir* Roger, exaltadissimos, promoveram manifestações publicas em favor d'aquelle que a voz geral considerava victima innocente de um infame *mexerico* de familia.

Chegou a fundar-se um periodico para tratar exclusivamente da sua causa e as subscripções afluiram em grande numero para custear as enormes despezas da defesa n'aquelle processo complicadissimo, que parecia interminavel.

Castro foi condemnado a presidio. Cumprida a pena, sem dinheiro e com um bom par de annos sobre as costas, teve, no entanto, a coragem de sustentar o embuste até aos ultimos momentos. Não vacillou um instante, sequer, durante trinta e tantos annos de lucta! Morreu affirmando que era elle o legitimo *sir* Roger Tichborne e as suas ultimas palavras foram para pedir que gravasem na lapide mortuaria o aristocratico appellido.

Assim acontecerá, porque sua esposa, modelo de abnegação e de virtude, como a de Dreyfus, não duvidou nunca da innocencia do esposo.

Nobres e gentilissimas almas!

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Rodrigo Pereira de Carvalho, natural de Portugal, e Maria do Carmo Gomes de Figueiredo, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Primeira publicação

Augusto Bandeira de Lima, artista, e Josepha Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Julho de 1898.

Existiam	525
Entraram	4
Sahiram	53
Existem	526
A saber:	
Nacionaes	497
Mulheres	20
Estrangeiros	9
Total	526
Arraçoados	475
Bons	439
Doentes	30
Loucos	5
Louca	1
Total	475

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta: João Gonsalves José Carneiro e Manoel Vicente da Silva Santos.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE JUNHO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Total
Febre typhoide	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Malaria	1	2	2	1	12	1	..	8	6	2	1	1	1	..	11	8	..	..	..	11	8	19
Tuberculose	..	..	1	3	30	6	..	10	8	6	7	4	5	..	18	20	2	..	..	20	20	40
Syphilis	..	..	1	..	3	..	..	1	1	1	..	..	1	..	2	2	..	..	..	2	2	4
Rheumatismo	..	..	..	..	2	..	..	1	1	..	..	..	1	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Hypohemia intertr.	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Mol. do syst. nerv.	18	4	2	..	7	4	..	13	13	4	3	..	2	..	16	18	1	..	..	17	18	35
" do app. circulat.	..	..	..	..	9	8	..	4	2	6	..	3	2	..	13	4	..	..	..	13	4	17
Mol. do app. resp.	2	3	..	..	5	1	..	3	3	3	1	1	..	..	5	4	2	..	..	7	4	11
Mol. do app. digest	11	4	1	..	15	14	..	20	9	5	3	4	4	..	2[illegible]	15	3	1	..	29	16	45
Mol. genito-urin.	..	..	..	..	2	1	..	1	..	1	1	..	..	..	1	1	1	..	..	2	1	3
" puerperaes	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	3	..	..	..	..	3	3
" da pelle	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
" da creança	13	..	..	..	..	..	..	10	3	..	..	..	..	..	10	3	..	..	..	10	3	13
Velhice	..	..	..	..	..	7	..	2	2	..	..	..	3	..	1	4	1	1	..	2	5	7
Suicidio	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Accidentes	..	1	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Outras causas	2	3	3	..	3	5	..	7	4	1	2	..	2	..	8	8	..	..	..	8	8	16
Total	47	17	10	6	92	50	..	81	53	30	23	13	22	..	144	96	10	2	..	124	98	222
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	6	12
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	234

Maxima diaria da mortalidade 52
Media diaria da mortalidade 15,7
Minima diaria da mortalidade 10

Coefficiente geral da mortalidade 29,9 obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 60 obitos; nas vias publicas 0; nos domicilios particulares 167. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: febre typhoide 1:2; variola 1:0; malaria 12:19; tuberculose 34:40. Molestias do apparelho respiratorio 13:11.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 61:59.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	24,°8	759,mm16	17,mm38	74
9 »	26,°1	760,mm63	17,mm93	71
12 »	26,°4	761,mm65	18,mm27	71
3 t.	26,°9	759,mm99	18,mm42	70
6 »	25,°9	758,mm79	18,mm58	74

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 57,°0. Prateado 41,°0.
Temperatura maxima 27,°25.
Temperatura minima 23,°75
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm3 sombra 2,mm6.
Chuva 8,mm8.
Direcção do vento:
SSE de meia noite até 0 h. 10 m. da manhã; ENE até 0 h. 42 m; E até 1 h 17 m.; ESE até 1 h. 38 m; E até 4 h. 03 m da tarde; ESE até 4 h. 53 m.; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,02.
Nebulosidade média 0,35.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Julho

O baixa-mar foi as 0 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m,29.

O prea-mar foi as 6 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m,51.

Dia 6 de Julho

O baixa-mar foi ás 0 h. 45 m. da taarde, registrando a escala 0,m15 m.

O prea-mar foi ás 6 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,m32.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Pedro Costa.
De Aracajú, para Secundino Andrade.
De S. Luiz, para Magarão.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Sepultaram-se no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 5 do corrente os seguintes cadaveres:

Maria Eugenia Corrêa, Parahyba, 34 annos, viuva, Poço, attestado do Dr. João Paulo.

Mario Fernandes da Silva, Pernambuco, 45 annos, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio Hylario Macambira, Pernambuco, 63 annos, casado, Graças, attestado do Dr. B. Fragoso.

Miguel Barbosa Nicomedes, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Delfina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Serviço de Incineração do lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Julho de 1898

Dia 5

Numero de carroças	51
Peso liquido em kilogrammas	25.040

Dia 6

Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	24.490

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro *Alagoas*:

Para Maceió—Coronel Candido J. de O. e Silva, sua senhora, 1 filha e 2 criadas, Emilio de Mendonça, Arthur Spann, João Fumo, Tancredo de Janibino Gomes, Manoel B. Mascarenhas, José Dourado Fontes, Francisco Ribeiro, Charles Carou, Francisco Vasconcellos, Antonio T. Novaes, Francisco Guilherme, Raphael Uaz e Silva, Dr. Costa Netto, James Ross, João L. dos Santos, Eloy M. Lopes e sua senhora, Amaro Francisco e 3 soldados.

Para a Bahia—Bacharel José M. Leitão Filho, Maria Magalhães, Francisco Gomes de A. Lima, Manoel Feliciano da Motta, Arthur Cotrim, Manoel Sonero Blanco, Antonio F. Francisco Actis, D. Francisca B. C. Guimarães, Francisco Simões, coronel Honorato M. Falcão, José B. e uma irmã, Francisco Manoel da Silva Filho, irmã Luiza Lecente e Philomeno Roxo, Joaquim Nunes, Severino da Conceição, 1º tenente Dr. Wenceslão F. Magarão, sua senhora e 1 filha.

Para a Victoria—Bento Bandeira de Mello.

Para o Rio de Janeiro—S. Hardemann, Antonio P. Cabral, Caio da C. Cavalcante, Alfredo de P. Martins, Dr. Antonio José H. Lima, sua senhora e 1 criada, Evaristo G. Pesssoa, Augusto Martins, Dr. Martins Junior, Thomaz Thimes, Francisco F. da Motta, Dr. Pedro Nolasco B. do Gusmão, Julio Romageira e sua mãi, N. Campos, Dr. Julio de Mello, sua senhora, 6 filhos e 2 criadas, Joaquina M. de Barros, José C. de Mello, Dr. Franklin do Amaral, Gasio Guiseppe, Arnobio M da Fonseca, Honorio Baptista, João Quintino de Oliveira, 1 cabo 1 anspeçada 8 soldados e 2 mulheres.

Passageiros chegados da Europa no vapor inglez "Clyde":

De Southampton—William J. Ayres, H. Fontan, Cambo Charles, R. Patt, H. Ernent, Greenway, William Bruet.

De Vigo—Felippa M. Gil, Flora R. Veloso, Josepha M. Martins.

De Leixões—José D. Santos, Custodio M. Dias Souza e Antonio M. Dias Souza.

De Lisboa—Emma D. Ferreira Ramos, Amelia D. F. Ramos, Maria A. F. Ramos e Alpio Pires.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "S. Francisco":

De Aracajú—Guilherme Maria da Conceição:

De Penedo—Fortunato Silva e Maria Antonia.

De Maceió—Francisco Furfaro; Aprigio S. da Silva, José Candido da Silva.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 30 de Junho de 1898

ACTIVO

Letras descontadas		6:000$000
Letras a receber		3.205:621$690
Emprestimos, contas correntes e outras		395:082$200
Caixa matriz e filiaes		4.314:634$910
Garantias por contas correntes e diversos valores		16:470$000
Diversas contas		195:907$490
Caixa em moeda corrente		2.130:476$310
Rs.		10.264:192$600

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.569:414$790	
Com juros e com prévio aviso	1.357:749$940	
A prazo fixo	1.236:532$600	4.163:697$330
Garantias por contas correntes e diversos valores		16:470$000
Caixa matriz e filiaes		1.775:501$470
Diversas contas		4.300:685$900
Letras a pagar		7:837$900
Rs.		10.264:192$600

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Julho de 1898.
(Assignados)
W. H. Bilton, Gerente.
N. J. Harding, Contador.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE JULHO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, abrio-se a sessão.

Approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no seguinte

Expediente:

Officio da Junta dos Correctores, de 30 do vigente remettendo o boletim das cotações officiaes, referente á semana de 20 a 25.—Para o archivo.

Livros distribuidos á rubrica:
Diario do Banco Popular.
Dito de A. Costa Campos.
Copiador de A. Costa Campos.

Petições despachadas:

De Francisco de Hollanda Cavalcanti, para o registro da escriptura ante nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Constança Gomes da Costa.—Registre-se e publique-se.

De Francisco de Moura, pedindo o registro das duas procurações inclusas, pelas quaes o Sr. Albino José Gonçalves, socio da firma Albino, Silva & C., o constitue seu procurador.—Registrem-se.

De Antonio José Moreira e Antonio Ferreiro de Azevedo, componentes da firma Pereira & Azevedo, para o archivamento do

[illegible] de Azevedo e Ar[illegible] Junior, estabelecidos á [illegible] Caxias n. 60, para o ar[illegible] contracto de sociedade [illegible] firma de Moreira & Azevedo.—Idem.

De José Rodrigues Pinto Ferreira, estabelecido á rua da Estação n. 2 A, em Afogados, sob a firma commercial de Pinto Ferreira, para o registo da mesma firma.—Como pede.

De Antonio da Costa Campos estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 45, para o registro de sua firma commercial de A Costa Campos.—Como requer.

O Sr. Presidente declarou a Junta que tendo recebido do Dr. Juiz de Direito do Commercio d'este Municipio, em officios de 22 e 23 do cadente, copias das sentenças que decretaram as fallencias das firmas Alfr do Almeida & C. e Coelho Fernandes, esta estabelecida á rua da Imperatriz e aquella á Praça da Independencia, d'esta cidade, afim de ser cumprido o determinado nos arts. 13 e 15 do Decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890, tratou de fazer as devidas communicações.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão ás 12 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 1º 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1· andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

IMPOSTO DE CLASSE

A Directoria da Associação Commercial B dos Mercieiros faz sciente aos Srs. mercieiros em geral que em virtude do officio do Illm. Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria do Estado do 1º do corrente e de accordo com as instrucções de 1 de Agosto de 1896, vai proceder á distribuição do imposto de classe da tabella A, [illegible] n. 315, orçamento estadoal de 18[illegible] e 1893, e para esse fim nomeou as commissões parciaes abaixo mencionadas.

A Directoria pede aos Srs. contribuintes que prestem as informações que as commissões julgarem necessarias afim de puder ser feita á distribuição do imposto com á maior Equidade possivel.

As Commissões darão principio aos seus trabalhos no dia 7 do corrente.

COMMISSÕES

Recife

Presidente—Antonio Francisco da Silva Braga.
Rodrigo Pereira de Carvalho.
Antonio Gomes Salgueiro.

S. Antonio

Presidente—Lino Fernandes de Azevedo.
Joaquim Carneiro Barbosa.
Basilio Magno da Silva Guimarães.

Bôa Vista

Presidente—José Virissimo Marques.
José Guedes Correia de Mello.
José Antonio Ferreira Porto.

S. José

Presidente—Julio José da Costa.
Bento José de Almeida.
Estevam de Gusmão.

Afogados

Presidente—Antonio José Dias.
Francelino Francisco Duarte.
Souza Braga & C.

Graça

Presidente—Serafim Mendes Saborida.
Baltazar M. Salgues.
Irineu C. Leão.

Pôço

Presidente—Manoel Carvalho.
Manoel José dos Santos Braga.
Manoel Simplicio Torres.

Varzea

Presidente—Antonio Gomes de Mendonça.
Joaquim Gama Filho.
Feliciano Carneiro Lins.

Sala das Sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 4 de Julho de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga,
1º Secretario.

CIDADE DO BOMFIM, Bahia 1 de Novembro.—«Eu abaixo assignado, diplomado com distincção pela Faculdade da Bahia (Brasil), delegado de Hygiene da cidade do Bomfim, major cirurgião-mór da Guarda Nacional do Bomfim, medico da municipalidade, etc. Attesto, sob juramento de meu grão, que tenho tirado surprehendentes resultados na minha clinica civil com a Emulsão de Scott dos Srs. Scotte & Bowne, nos casos de tuberculose, escrofulose, e nos casos de outras molestias extenuantes, que accarretam o empobrecimento das forças. Outrosim, traz este medicamento a altissima conveniencia de ser desprovido de sabor e gosto, que caracteriza a todos os demais preparados de oleo de figado de bacalhão, tornando-se assim facilima a sua applicação mesmo ás crianças.—Dr. Candido da Costa Pinto». 26

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO e EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á [illegible] e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Villa de S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza, curou-se de escarros de sangue com *Alcatrão e jatahy.* —Prado.

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão o Jatahy, de Honorio.

— WANTED: Partyto represent us her for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.
G. A. Costich & Co.,
Rochester, New York.
U. S. A

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella é effeito admiravel, apresentando phenomenos sa maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receió causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desorezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caractor febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação. gravidez e nos casos de parto com feganoróur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição ta simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabeila infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com obter. certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez do Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 30ttas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da Uniã[illegible] n. 29

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a efficacia do *Alcatrão e jatahy.* Prado, remedio contra bronchites, asthma e coqueluche.

Muitas e muitas observações feitas por eminentes medicos tanto nos hospitaes como na clinica particular, demonstram que as **Perolas de ether do Dr. Clertan** constituem um medicamento verdadeiramente heroico, que dissipa rapidamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepaticas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas pelos logares dolorosos provindo de digestão difficil ; emfim todas as dóres que provêm de qualquer surexcitação nervosa.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: febres, partos, molestias das senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 2 as 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio :—Largo do Corpo Santo n. 6 ás 1 as 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia :—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Julho de 1898

Não houve cotação.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo de Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 1/4, 7 3/16 e 7 1/8 d, e ao fechar tornaram a offerecer 7 3/16 d.

Letras particulares foram negociadas a 7 1/4 d.

Rio abriram : a 7 1/4, declinando depois para 7 3/16 e 7 1/8 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800 a 6$600
Somenos, por 15 k.	»	$ a 4$800
Mascavado,	»	$ a 3$800
Bruto,	»	3$200 a 3$400
Retame,	»	3$000 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se nominal a 15$000 os 15 kilos, os vendedores retrahidos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$986
Verdes, nominal	$800

MEL

Cota-se nominal a pipa	125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	18$000 a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000 a 10$000

MILHO

Cotamos o kilo,	$250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE JULHO DE 1898

Barbosa Lima & C.—1 caixa com suspensorios de borracha.

Santos da Figueira & C.—11 pipas e 85 barris com vinho.

Manoel Colaço & C —10 caixas com papel pautado e 3 caixas com lousa em laminas.

Ferreira Rodrigues & C.—37 caixas com manteiga de vacca.

Eduardo M. de Barros & C.—260 caixas com batatas.

Nunes, Fonseca & C.—4 caixas com meias de algodão, cordas para violão e colheres de ferro

Aquilino R. C. Oliveira.—5 gigos com louça.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—10 pipas e 25 barris com vinho e 75 caixas com cebolas.

Alvares de Carvalho.—5 barris com oleo de linhaça.

Albino Moreira & C.—1 caixa com casimira de lã.

Almeida Gomes.—4 caixas com chaminés e abajours de vidro.

Maia e Silva & C.—1 caixa com lenços de algodão.

Ferreira & C.—1 caixa com tecidos de seda e de lã.

Gonçalves Cunha & C.—17 caixas com vinho e 1 caixa com agua mineral.

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos de pello.

Pernambuco P. Factory.—28 feixes de chapas de ferro.

Braz Silva & C.—1 barril com productos chimicos.

Bernet & C.—27 caixas com tecidos de algodão.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

N. Grumberg.—15 caixas com vinho e 2 caixas com legumes em conserva.

Barbosa Santos & C.—1 caixa com diversos artigos.

Martins & Rodrigues.—5 barris com vinho.

Vianna Castro & C.—14 caixas com azul ultramar, oleo de linhaça, diversas ferragens e 20 barricas com enxadas de ferro.

Loureiro Barbosa & C.—200 caixas com batatas.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—3 caixas com diversos artigos.

Silva Guimarães & C.—1.336 fardos com xarque.

Muller & C.—1 caixa com filó de algodão.

Domingos José Ferreira & C.—2 caixas com sellins e artigos de cirgueiro.

M. J Campos.—70 barricas com ocre amarello e róxo-terra.

Alvares de Carvalho.—12 barris com oleo de linhaça e 5 barris com estanho.

Abrantes & C.—1 barril com genebra.

Caetano Marques.—1 caixa com couros preparados.

Moura Borges & C.—30 bordalezas com sebo.

Narciso Maia & C.—14 caixas com tecidos de algodão.

Miguel Izabella & C.—8 caixas com papel para escrever e canetas de madeira.

Costa & Rocha.—50 barris e 10 caixas com manteiga de vacca e 10 caixas com eite em conserva.

Oswaldo Gusmão —5 caixas com obras de vidro.

L en mert & C.—1 caixa com livros impressos.

Thomaz F. de Aquino.—4.030 kilos de sal.

Silva Marques & C —150 caixas com vinho

Rodrigues & Oliveira.—8 caixas com azeite de oliveira 1 pipa e 10 barris com vinho.

B. J. da Silva & C.—5 caixas com azeite de oliveira, 10 caixas com cebolas e 10 caixas com batatas.

Joaquim Malki —2 barris com gesso em pó.

J. C. de Albuquerque Mello.—26 fardos com papel para impressão, 1 caixa com gelatina e 4 barris com tinta preparada.

Lopes & Araujo. —50 barris com cal em pedra.

Braga Sá & C.—2 caixas com perfumarias e botões de seda.

Andrade Maia & C —2 caixas com tecidos de algodão.

IMPORTACAO

Havré e Lisboa, vapor francez *Cordoba*, entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira :

— Carga do Havre :

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C.

Couros 9 caixas a Fredenico & C.

Cachimbos 1 caixão a A Campos & Irmãos.

Chocolate 2 caixas á ordem.

Corôas Mortuarias 2 caixas a C. Fernandes & C.

Couros elastisos e tecidos 5 caixas a Frederico & C.

Conservas 5 caixas a A. Soares & C.

Drogas 9 caixas a Companhia de Drogas, 1 a A. Raposo & Moraes, 4 a Faria Sobrinho & C, 3 a Guimarães Braga & C.

Elastico 1 caixa a P. Ferreira & C.

Ferragens 12 caixas a Ramos & Goppert. 3 a A. P. da Silva & C, 4 a Miranda & Souza, 4 a Companhia Agricola Mercantil.

Farinha 6 caixas a Dias Fernandes & C

Lixa 2 caixas a A. P. da Silva & C, 2 a Miranda & Souza.

Mercadorias 5 volumes a Nunes Fonseca & C, 1 a F. C. A. Lins, 5 a Francisco Lauria & C, 2 a Manoel Collaço & C, 2 a I. R. Araujo, 5 a Guimarães Lima & C, 6 a T. Freire & C, 4 a Leite Bastos & C, 5 a Souza Mello & C, 1 a A. F. Areias, 5 a G. de Mattos Irmãos, 2 a L. A. Salazar Junior, 3 a Miguel Isabella & C, 1 a ordem, 6 a Julia Doederlein & C, 2 a Villela & C, 1 a Rodrigues, Lima & C, 1 a E. Layme & C, 2 a F do Rego Baptista.

Manteiga 20 caixas a C. Lemos & C, 20 á ordem, 33 a J. F. de Almeida, 37 a F. Rodrigues & C, 20 a Costa & Rocha, 11 a Fraga Rocha & C, 26 a Joaquim F. de Carvalho & C, 9 a Lopes Alheiro & C, 20 barris e 10 meios ditos a Dias Fernandes & C, 59 e 50 a João F. de Almeida & C, 80 e 100 a F. Costa & C, 25 e 25 a Costa & Rocha, 150 e 300 a Amorim Fernandes & C, 20 e 10 a A. de Freitas & Irmãos, 30 e 30 a Figueiredo Costa & C, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 20 e 40 á ordem

Materiaes 1 caixa a Usina Aripibú, 4 a Usina Cachoeira Lisa.

Pelles 1 caixa a Gerard, 1 a F. R da Silva.

Productos alimenticios 5 caixas a Dias Fernandes & C, 5 a Lopes Alheiro & C.

Papel 1 caixa a Nunes Fonseca & C,

Queijos 1 tina a A. Soares & C.

Tecidos 1 volume a F. V. Cantalice, 1 a O. Bastos & C, 1 a Affonso Maia & C, 3 a Domingos Coelho & Moraes, 1 a S. C. Campos, 9 a Meili Diethelm & C, 1 a F. de Cantalice, 3 a F. de Azevedo & C, 1 a J. C. de Oliveira & C, 1 a Souza Lima & C, 2 a Bernet & C, 2 a F G. & Irmãos, 1 a Olintho Jardim & C.

Vidros 2 caixas a João Dias Moreira, 4 a A. R. de Oliveira, 7 a H. Rouquayrol.

Vellas 18 caixas a A. Soares & C, 70 a João Fernandes de Almeida & C.

— Carga de Lisboa :

Batatas 30 caixas a C Lima & C, 10 a R. Lima & C, 200 a F. Costa & C, 100 a B. Souza & Ramos.

Cebolas 5 caixas.

Vinho 5 caixas a C. T. Dias, 5 a M. Rodrigues & C.

Portos do sul, vapor nacional *Aguamaré*, entrado em 3 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C :

Barris 250 a ordem.

Carne 263 volumes e 230 caixas a Amorim Irmãos & C.

Fumo 100 volumes a Bastos & C.

Farinha de Mandioca 509 saccos a Candido Ferreira Cascão, 800 a Amorim Fernandes & C, 9591 á ordem, 1.000 a M. M da Nova, 500 a Rodrigues Lima & C.

Feijoada 67 caixas a Amorim Irmãos & C.

Pipas 105 á ordem.

Xarque 307 fardos a Amorim Irmãos & C, 800 a Silva Guimarães & C.

Portos do norte, vapor nacional *Alagoas* entrado em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C :

Amostras 19 caixas a I. N. da Fonseca.
Drogas 9 caixas a A. R. & Moraes.
Milho 140 saccos a J. G. da Costa.
Oleo 1 caixa a G. Braga & C.
Tecidos 3 volumes a A. de Britto & C, 2 a A. Maia & C, 5 a N. Maia & C, 5 a Guerra & Fernando.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Bellucia, para New-York carregaram :

Silva Cordeiro & C., 250 fardos com 61326 kilos de pelles.

H. Forster & C., 6 barricas com 626 kilos de borracha.

Rossbach Brothers, 1 caixa com 98 kilos de penas de ema e 6008 couros seccos salgados pesando 70379 kilos.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram :

Blackburn & C., 500 saccos com 5008 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itaparica, para Hamburgo. carregaram :

G. de Mattos Irmãos & C., 5000 kilos de madeira tinturaria.

Para o interior

— No vapor nacional Alagoas, para Bahia, carregou :

M. Durães Fernandes, 2/2 barricas com 121 kilos de assucar branco

Para o Rio de Janeiro, carregou :

V. Neesen, 3 fardos com 171 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Itapoam, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

J. M. de Abreu, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 20 pipas com 11340 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro, carregou :

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

P. Pinto & C., 30 pipas com 14250 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram :

P. Pinto & C., 250 pipas com 35700 litros de aguardente.

— No hiate Deus te guie, para o Aracaty, carregaram :

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 15 kilos de cera em velas.

— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram :

C. A Barbosa, 6 barris com 30 litros de mel.

J. S. de Amaral & C., 6 barris com 780 kilos de mel.

Para Mosseró, carregou :

F. J. Gomes de Mattos, 2 caixas com 50 kilos de doce.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram :

A. Fernandes & C., 1 caixa com 120 kilos de doce.

F. J. & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de velas.

— Na barcaça Amelia Pinto, para Natal, carregaram :

Fraga Rocha & C., 4 saccos com 240 kilos de feijão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 6	287:659$137	
Idem do dia 7	82:704$985	
		370:364$122

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 6	106:663$300
Idem do dia 7, sendo :	
Diversos impostos	9:695$962
Exportação	12:391$420
	128:750$691

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 6	311$531
Idem do dia 7	15$232
Total.	326$763

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 6 de Julho de 1898

Entraram :

53 bois, pesando 7.351 kilos.	
306 kilos de peixe a 100 rs.	30$600
11 compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos a 300 rs.	3$300
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200	22$800
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
50 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	25$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	9$600
80 logares a 500	40$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
22 compartimentos com comidas a 500	33$000
35 compartimentos com verduras a 600	21$000
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
12 compartimentos com carne secca a 3$000	36$000
64 talhos a 3$050	192$000
	725$100
Rendimento de 1 a 5	3.571$300
Somma	4.296$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$200 a 800
Milho de 1$300 a 1$000.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no da 6

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro "Alagôas," de 1999 toneladas, commandante Florindo Dias, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C..

New-York—15 dias, vapor inglez "Buffon," de 1454 toneladas, commandante A, Ohls, equipagem 38, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Mexico—Barca norueguense "Amor" commandante M. Hoech; em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Alagôas," commandante Florindo Dias; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Clyde," de 3360 toneladas, commandante W Powls, equipagem 140, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Aracajú e escala—3 dias, vapor brazileiro "S. Francisco," de 332 toneladas, commandante Marianno de Azevedo, equipagem 30, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Ceará e Macau—4 dias, vapor brazileiro "Jacuhype," de 382 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Hamburgo—31 dias, barca sueca "Victoria," de 509 toneladas, capitão J. Ericksen, equipagem 10, carga varios generos ; a Fonseca Irmão.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante F. W. Powles ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Manáos, do sul, a 8.
Eddystone, de Cardiff, a 8.
Barross, de Trieste a 8.
Alliança, do sul, a 8.
Itaparica, do sul, a 8.
Bellucia, do sul a 9.
Paraguassú, da Europa a 10.
Brésil, do sul, a 10.
Città de Genova, do sul, a 10.
Olbers, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 11.
Amazonas, do norte. a 14.
Mozart, de Liverpool a 15.
Orissa, da Europa, a 16.
Ville do Rosario, da Europa, a 17.
Planeta, do sul, a 17.
Pernambuco, do norte a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Oropesa, do sul, a 26.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *Manáos* a 8. as 5 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 8. as 4 h.
Ceará e Pará *Camocim*, a 8, as 4 h.
Lisbôa e Hamb. *Bellucia*, a 8 as 12 h.
New York *Itaparica*, a 9 as 4 h.
Santos e esc. *Paraguassú*, a 10 as 4 h.
Boudeaux e esc. *Brésil*, 10 as 12 h.
Genova e esc. *Città de Genova*, 10, as 4 h.
New-York, *Olbers*, 10, as 12 h.
Rio e esc. *Maranhão*, 11, as 4 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*, 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 17, as 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Cluths.
Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.
Barca ingleza H. Isabel.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE PELOTAS

Patacho nacional Aurora.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galéra norueguense Elida, carvão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho allemão J. M. Bunck. lastro.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado d rante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radical nente cu ado.

—

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma chite asthmatica, curou-se com o uzo apenas de 6 frascos deste acre remedio.

—

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

—

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinh atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

—

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 2h oras

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar
Telephone 365

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas ás 11 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Sousa Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribúe-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

EDITAES

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, convido aos Srs. Tenente-coronel João Rodrigues de Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, José Lopes Alheiro Sobrinho e José de Azevedo Maia e Silva contractantes do fornecimento de abastecimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha a virem a Secção do Contencioso assignar os respectivos contractos, sob pena da lei.

Secção do Contencioso da Secretaria da Fazenda, 7 de Julho de 1898.

O 1.° Official,
Augusto Paulino da Silva.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 15 de Julho de corrente anno si hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado Freguezia de Santo Antonio.

Duas dusias de cadeiras de junco, 1 carteira de amarello e 1 marqueza existentes no consultorio n. 14 á rua do Barão da Victoria pela quantia de 135$000 por ser a 2ª praça, pertencem ao Dr. João Baptista Fragoso.

A casa de n. 22 a rua de Agostinho Bezerra com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros pela quantia de 1:215$000 por ser a 3ª praça. pertence a João Pereira Amores.

Freguezia da Boa Vista A armação e balcão existentes na casa n. 65 a rua da Imperatriz pela quantia de 121$500 por ser a 3ª praça pertencem a Antonio Rodrigues & C.ª

A casa de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros avaliada em 7:000$000 pertence a José Nabuco Cesar d'Araujo.

Freguezia da Graça

A casa de n. 1 A na Estrada dos Afflictos com 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão 3 salas 7 quartos e cozinha externa, mede de frente 9 metros e 40 centimetros e de fundo 20 metros pela quantia de 324$000 por ser a 3ª praça pertence a Manoel Marques dos Santos Aguiar.

Freguezia do Poço

A casa de n. 4 na Estrada do Açude com 1 porta e 2 quartos de frente, 2 salas, 2 quartos, e cozinha interna mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros pela quantia de 90$000 por ser a 2ª praça pertence a Josepha Quiteria.

Freguezia de S. José

A casa de n. 77 a rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, e portão de madeira, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros avaliada em 1:000$000 pertence a João Barboza Maciel.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de Julho de 1898.

Em José da Costa Rego Lima Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, o nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

Edital de 1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se os volumes abaixo especificados, no caso de serem arrematados para consumo, visto terem excedido o prazo regulamentar de sua estadia, fica pelo presente marcado o prazo de 30 dias aos respectivos interessados, para dentro desse prazo despacharem os e retiral-os da Repartição, sob pena de serem arrematados ás 12 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro nos termos da Consolidação das leis aduaneiras, livres de direito e no estado em que se acharem.

Armazem n. 2

Diamante R S. cjm H P P C ns. lados ns. 4 e 5, 2 caixas, peso bruto 62 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Actor," em Dezembro de 1894, consignados a R. & Santos, com ferros de cortar capim.

Idem n. 231 cjm N, ns 5 6 (2 caixas) peso bruto 463 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Maskelyne" em Março de 1895 consignado á ordem, com papel para estamparia.

Idem R, n. 8 1 caixa peso bruto 154 kilos de Liverpool no vapor inglez "Edic..." em Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de cobre e suas ligas, e ferramentas para artes e officios.

Quadrado B A n. 516, 1 caixa, peso bruto 89 kilos; de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895 consignada á ordem, com camisas lisas de algodão, gravatas de seda e de algodão thesouras mecanicas e obras de borracha.

X X V I I, n. 16, 1 caixa, peso bruto 13 kilos de Liverpool no vapor inglez "Explorer," em Abril de 1895, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de ferro batido pintado.

Idem n. 11, 1 caixa peso bruto 180 kilos procedencia e consignação idem, e ... ferros de engommar.

Idem n. 15, 1 dita, peso bruto 105 kilos procedencia e consignação idem, com obras de ferro batido pintado e galvanisado, e roldanas de ferro.

W C L n. 1566, 1 caixa, peso bruto 90 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Nile," em Setembro de 1895, consignada a M. C. Lobo, contendo brim de linho liso, tecido não classificado de seda, collarinhos de linho e tecidos de seda lisa.

Diamante n. 5709, ns. 9235, 1 fardo, peso bruto 530 kilos. de Liverpool no vapor inglez "Bellaura," em Novembro idem consignado á ordem. com fio de vela.

D C. n. 01. 1 caixa peso bruto 88 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em Outubro idem; consignado á Dallas Clunie, contendo garrafas de vidro ... para serviço de mesa.

Diamante L cjm M C, n. 421. 1 caixa peso bruto 48 kilos; da mesma procedencia consignada a M C. Lobo, com tecidos de seda não especificados e meias de algodão compridas e curtas.

S & C cjm F L n. 4. 1 caixa peso bruto 58 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" na mesma data, consignado a Theo. Just, com capsula para garrafas.

M C L n. 2137. 1 caixa peso bruto 30 kilos, do Havre no vapor francez "Chile" em Novembro idem. consignado a Manoel de C. Lobo, com tecidos de seda lisa.

Quadrado B A n. 700. 1 caixa peso bruto 95 kilos. de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895, consignado á ordem, com camisas de algodão lisas.

H E n. 1286. 1 caixa peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" em Outubro, idem, consignado a Alvaro B. Dias Ferreira, contendo obras de passamaneria.

M J M n. 508 e 514. 2 caixas peso bruto 644 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Scholar," em Fevereiro de 1894 consignado á ordem, contendo cartas de jogar em folhas.

F S & C n. 915. 1 caixa peso bruto 80 kilos, de Hamburgo no vapor francez "Ville de Buenos-Ayres" em Novembro de 1895, consignado a Faria Sobrinho & C.. com obras impressas de mais de uma cór

F D B n. 9103 1 caixa peso bruto 23 kilos, do Havre no vapor francez Corsica, em Junho, idem, consignado a Francisco d Brange, com bandejas de papelão, quadros de metal. 1 estereoscopio e varios utensilios.

Alfandega de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

O Inspector,
Hormino Rodrigues de Souza Fraga.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O Administrador faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no n. 7 do art, 1.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data da publicação da referida lei para liquidarem os seus debitos para com a Fazenda do Estado, relativos exercicio anterior, independente de multa.

Recebedoria, 6 de Julho de 1898.

O administrador interino,
Marianno V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 2

O Administrador faz publico aos Srs. Agentes de leilões que, de conformidade com os arts. 68 e 69 do Regulamento de 10 de Junho do corrente anno, ficam obrigados a ministrar a esta repartição, no fim de cada mez, uma nota de todos os leilões feitos durante o mez, com declaração do producto de cada um e do imposto arrecadado, bem como dos que tendo sido annunciados, não foram effectuados e terminados, com declaração da causa: e bem assim deverão recolher o producto do imposto no prazo de 48 horas depois da terminação do leilão, ficando os agentes que infringirem a disposição destes artigos sujeitos a multa de 50$ á 200$, que será imposta por esta administração e cobrada judicialmente, não cabendo ao infractor recurso de especie alguma.

Recebedoria, 6 do de Julho de 1898.

O administrador interino,
Marianno V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 27 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria—2.ª Secção.

EDITAL

Não tendo na concurrencia aberta por edital de 20 deste mez, sido apresentadas propostas para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 8 de Julho vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas para o fornecimento de que trata, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua prosta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento de caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição d'essa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contratante é obrigado a fazer o fornecimento com generos de bôa qualidade e crus, mencionadas nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber não sendo permittido ao contratante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contratante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando o não faça sendo n'este caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente da indemnisação o orabante necessario para formular as rações de carne o bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contratante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O Director,
Affonso V de Medeirso.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.— 1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 que concorreram dentro do praso legal, aos officios de Tabellião ao publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e de Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:

Major Francisco Alves de Carvalho Barros.

Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos na ponte do Engenho de Meio na estrada de ...erama, orçados em 3:841$000;

Reparos na cadeia da cidade de Gloria de Goyaz orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da bra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1898.

O director
M. Brunet.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que, não tendo comparecido concurrente alguns a reunião de 1° deste mez, até ás 2 horas da tarde de 9 do corrente recebem-se propostas nesta secretaria para fornecimento de lenha, por contracto, no segundo semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, acompanhando o conhecimento da quantia de cem mil reis, que será recolhida á thesouraria desta estrada.

Os Srs. concurrentes deverão ter em vista as seguintes condições:

1ª A lenha deve ser de madeira de lei, entregue depois de trinta dias de derrubada e rachada, cumprindo ao fornecedor communicar á directoria desta estrada a data em que começou a dar cumprimento á essa clausula, com designação de logar.

2ª Não será aceita madeira roliça, verde, molhada ou em decomposição.

3 O comprimento de cada acha não poderá exceder de 1m,60 e 0m,15 de diametro.

4ª O contractante poderá carregar a lenha em qualquer parte da linha onde houver desvio; o recebimento definitivo, porém, será somente em Una, depois da pezagem, por tonelada, correndo todas as despezas inclusive a parte até aquella estação, por conta do fornecedor.

5ª A' estrada reserva-se o direito de fiscalisar a derrubada e rachamento da lenha o que deverá ter logar immediatamente depois de assignado o contracto.

6ª Perderá direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta recusar assignar o contracto no praso que lhe for marcado.

7ª As contas serão pagas mensalmente.

8ª O Sr. Dr. Director fixará a quantia da caução definitiva.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 5 de Julho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julho de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber de ordem do Dr Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabócios, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, forem declaradas avulsas sem vencimento, por não ... exercicio ... que lhe foram designadas no ... ca io

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa, que a reunião dos credores da massa fallida de Cardoso Genro & C.. que se achava annunciada para o dia 25 do corrente mez, ficou transferida para o dia 8 do mez de Julho proximo vindouro, ao meio dia na sala das audiencias d'esta capital, em virtude de me achar presidindo os trabalhos do Jury.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados, a fim de proceder-se a verificação dos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Por esta Directoria ... no dia 30 do corrente, ... recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

Segunda convocação

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 15 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, de artigos para escola regimentares, de expediente, livros e impressos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, e constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, a disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e as demais do regulamento em vigor.

Os proponentes deverão mencionar no subescripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies do artigo proposto e a data da sessão de conselho.

Todos os artigos serão propostos no Arsenal por conta propria de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 7 de Julho de 1898.

Francisco Mauricio de Almeida,
Servindo de secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.° andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim R. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.° andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Pur. Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Aondar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24,
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 38
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a Pauntação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 47.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 39 a escriptura antenupcial celebrada entre José de Mello Salgado e D. Maria da Conceição Dowsl, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

O casamento será regulado segundo o regimen dotal.

O esposo José de Mello Salgado, para segurar o futuro da esposa D. Maria da Conceição Dowsl, dota-a com os predios seguintes: tres casas terreas na freguezia de S. José, desta cidade, uma á rua do Jardim n. 6 e duas á rua de Domingos Theotonio ns. 46 e 48, no valor de........ 6:000$000.

Os bens que constituem o dote serão inalienaveis. Os mais bens moveis e immoveis, presentes e futuros, d'elle esposo, lhe pertencerão como proprios e serão incommunicaveis.

Por morte da esposa, sem deixar filhos do casal, os bens dotados reverterão ao dotador esposo.

Morrendo o esposo dotador, sem filhos do casal, a esposa levantará o dote livre de qualquer despeza ou direitos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Julho de 1898.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende quinze acções de ns. 236 a 240, 776 a 780 e 856 á 860 do valor de 200$000 realisados cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 até ao meio dia do 15 do corrente.

Recife, 7 de Julho de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

Vigilancia e Segredo

Sessão extraordinaria sexta-feira 8 do corrente ás 7 horas da noite, no logar do costume.

Pede-se o comparecimento dos obreiros fieis á instituição.

O Sec.·.
J.·. S.·. S.·.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000

RECEITA ANNUAL:

De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 °/o ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180?

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1898.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, ou no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Club C. Cavalheiros da Epocha

Assembléa geral, domingo, 10 do corrente, ás 12 horas do dia.

Secretaria do Club C. Cavalheiros da Epocha, 7 de Julho de 1898.

O secretario,
José dos Santos Araujo.

MARITIMOS

Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá nesto dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com
M. M. da Nova

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 10 de Julho o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

seguindo depois da demora indispensavel para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Amazonas
Commandante Silva

Esperado do norte até o dia 14 do corrente voltará sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete
Manaus

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O paquete
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Maranhão e Pará
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado do sul até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario
Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

O VAPOR
Alliança

Este vapor é esperado do sul e seguirá para o Ceará e Camocim, depois de pequena demora.

A' tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Pinto

LEILÃO

Segunda-feira, 11 do correnle
A's 11 horas

De bons moveis, crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, e muitos outros moveis em bom estado

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de nogueira a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunquerques, cadeiras de braços e 1 de guarnição, 1 espelho oval, 1 candieiro belga de suspensão, 1 tapete de sofá, 2 escarradeiras, 4 quadros, 5 pannos de cadeira, 2 jarros, 2 vasos para plantas, 2 castiçaes e mangas, 2 pratos de parede 1 almofada, 6 lanças, 6 pares de cortinados, 2 bolas e 1 esteira forro de sala.

1.º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 colchão, 1 guarnição, 1 escarradeira, 1 tapete e esteira e 1 cabide.

2.º QUARTO

Um guarda-vestidos, 1 commoda, 1 cabide, 1 marquezão, 6 cadeiras e 1 esteira forro.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 guarda prato, 1 guard -comida, 1 sofá 12 cadeiras de junco, 1 relogio, 10 quadros, louça para chá e jantar, compoteiras, garrafas, copos, fructeiras, 1 galheteiro, 2 bandejas, talheres colheres, crotons, 1 veneziana e outros objectos existentes no

2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75

Agente Pinto
Segunda-feira, 11 da corrente
Principiará ás 11 horas.

Leilão
Agente Pinto

Hoje, ás 10 1/2 horas, deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão no fim da linha.

Leilão
Agente Pinto

O de moveis, louças e vidros, annunciado para o 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n.º 75, deve ter logar segunda-feira, 11 de Julho.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de um homem que entenda de jardim e horta, á tratar no caes de Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro; a tratar á rua Nova n. 44, loja.

— Vende-se um sitio com uma casa de tijolo, no ponto de parada de Sertãozinho, linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Perdeu-se da Caixa Economica a caderneta n. 20.350. Pede-se a quem achou-a ter a bondade de entregar na mesma Caixa, que o dono ficará muito agradecido.

— Vende-se um chalet de taipa, na rua de S. João, freguezia do Poço da Panella, em terreno proprio; a entender-se com Antonio Jacintho Chaves, ao mesmo chalet.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6á s 9 horas da manhã.

Pilòto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilòto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

†

Rita Maria de Jesus

Umbelino Possidonio de Barros, sua mulher, filhos e netos agradecem cordealmente as pessoas que acompanharam ao enterro, e de novo pedem aos parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia que terá logar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, ás 7 horas da manhã do dia 9 de Julho corrente, ao que desde já confessam sua gratidão por este acto de caridade.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta cidade e a quem interessar possa, que nesta data deixou de ser seu representante e bastante procurador nesta praça o Sr. J. M. de Carvalho Neves, ficando sem effeito a procuração que lhe passaram em 2 de Maio do corrente anno. Outrosim declaram que fica sendo seu unico representante e procurador nesta cidade para todos os effeitos o Sr. Antonio de Araujo Bezerra.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Paiva, Valente & C.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

Agrimensura

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece os seus serviços relativos a sua arte, como sejam: Demarcações de propriedades rusticas e urbanas, levantamento de plantas, nivelamentos, retalhamento de terrenos, projectos, orçamentos e construcções de predios; e tambem trabalhos concernentes a linhas-ferreas do que tem pratica.

Póde ser procurado no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3, ou na Fundição de Cardoso, Genro & C., á rua Barão do Triumpho.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.º andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombardo.

Qualidades garantidas.

Não se enganem

Josepha Maria da Conceição, viuva e inventariante dos bens de seu casal com José Gregorio de Sant'Anna, avisa a quem interessar possa que seu enteado José Gregorio do Patrocinio não póde vender parte alguma do sitio á rua de S. João da freguezia da Varzea; pois que a sentença por elle obtida do Superior Tribunal foi proferida em acção de manutenção, que apenas lhe dá a posse, mas não o dominio: e, a annunciante tem em juizo acção de reivindicação.

5 de Julho.

Casano Monteiro

Alugam-se as casas ns. 5 e 9 á rua Ponte do Monteiro, (antiga do Xisto) tendo a primeira agua, gaz e jardim, com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1.º de Março n. 20, A.

Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futura carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 °/o sobre a mensalidade. O Curso funcciona á rua da Ponte Velha n. 2, desde 5 da tarde até 9 horas da noite nas terças, quintas e sabbados.

José Cavalcante da Costa.

Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 143 (antiga dos Martyrios), com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital en presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas ajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao publico e ao commercio

Manoel Joaquim Fernandes da Silva tendo comprado aos Srs. Manoel Coelho & C. o estabelecimento de taverna sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, scientifica para quem se julgar credor dos mesmos a apresentar-se em dito estabelecimento dentro do praso de tres dias, sem mais direito e nem reclamação, findo dito praso.

Manoel Joaquim Fernandes da Silva.

Ao publico e ao commercio

Manoel Coelho & C. tendo vendido o seu estabelecimento de taverna sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, ao Sr. Manoel Joaquim Fernandes da Silva, scientificam para quem se julgar credor dos mesmos a apresentar-se em dito estabelecimento dentro do praso de tres dias, sem mais direito e nem reclamação, findo este praso.

Manoel Coelho & C.

D. Maria Rita de Carvalho Moura

A abaixo assignada, proprietaria da casa sita á estrada Fernandes Vieira n. 1, pede a Exma. Sra. D. Maria Rita de Carvalho Moura, locataria da referida casa, da qual se acha ausente ha bastante tempo, a bondade de dizer-lhe com urgencia onde se acha presentemente.

Olinda, 6 de Julho de 1898.

Maria Rosa de Moura Teixeira.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecntes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Rua do Barão da Victoria — 43

Mercearia

Vende-se o antigo e bem acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Suassuna n. 149, por ter o seu proprietario de fazer uma viagem á Europa, onde é obrigado a ir tratar de negocio de seu interesse, e não ter uma pessoa a quem o deixe entregue.

Hospital Pedro II

Compra-se sementes de jurubeba, folhas de caroba (da muida); entrecasco de mulungú e ipecacuanha preta.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA DE UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 33
PERNAMBUCO

Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas, vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro[illegible] janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGI[illegible]NICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas exc[illegible]ntes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, o que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios desto novo estabelecimento querendo adoptar um novo ystema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes ; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10.000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E OR NSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de azendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas abricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
Reconhecido pela Inspectoria Geral
Paris, 22, rue Drouot.
Sete Medalhas de OURO
De Hygiene dos Estados-Unidos do Brazil
E em todas as Pharmacias.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cia Sra, 19, rue Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo de crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

GRANDE DEPURATIV

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adquiridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco....................	**2$500**
« de uma duzia...............	**26$000**

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

... de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

EGROT

EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 232, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Paris ...

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco .... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de
Pha COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA RICA

SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

[L]OJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo em grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. e covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM liso, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por12$.
DITAS para homens ruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ a 14$ e 16$.
GAZES de seda de 5$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ e 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS pallas com bordados de cores, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINE imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS, alcatifas, ... coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e cumprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões. mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE —Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 ... um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600. 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de cores a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO
19--Rua 1.° de Março--16

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 à 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para uncci par com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, cartenidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Fundicção geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (50)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

—o—

SEGUNDA PARTE

VI

(Continuação)

Voltavam do trabalho os ultimos lavradores.

Ao cabo de tres quartos de hora, exactamente, elles chegavam á floresta e não tiveram difficuldade em reconhecer a clareira dos capuchinhos, naturalmente assim chamada, porque uma massa de castanheiros, grupados em semicirculo, davo com seus grandes ramos a impressão de fieis gressas em oração.

Fio de Aço lançou um olhar significativo e prestou attenção. Reinava profundo silencio.

Uma estrada assáz larga partia da vereda e prolongava-se pela floresta.

— E' por aqui que virão, disse elle, e devemos prestar attenção para este ponto.

Emquanto esperamos repousemos.

Assim fallando, elle sentou-se no tronco de uma arvore derrubada, Zenzibar estirou-se no chão e Negro deitou-se gravemente aos pés do senhor.

— Se eu fumasse cachimbo ? ! exclamou Fio de Aço, que ao mesmo tempo tirou do bolso da blusa um cachimbo curto de tojo e o encheu cuidadosamente.

D'ahi a um instantinho elle atirava para o ar largas baforadas de fumaça azulada e exclamava com beatitude :

— Como isto aqui é delicioso, meus filhos !

. . . .

Voltemos agora aos Rouquin, que, conforme dissera a rendeira, haviam abandonado a estrada real para se internarem na floresta.

Não era o desejo de encontrar caminho que os tinha feito escolher esse ; era muito outro o motivo que os levara alli.

Caminhavam vagarosamente, ladeando a barraca ambulante, em deploravel estado, cujos eixos estalavam a cada gyro de roda.

Na pequena janella praticada em um dos lados do carro pendiam sordidos trapos ; os arreios do jumento emendados aqui e acolá com pedaços de corda, haviam mosqueado o pobre animal de manchas e arranhões avermelhados, que eram outras tantas feridas.

Tudo isso preja a miseria, preguiça e vicio.

Na frente caminhava Frank Rouquin com um páo ferrado na mão, cachimbo entre os dentes, todo o rosto coberto de pellos hirsutos, enquadrado de longos cabellos vermelhos, que cahiam em mechas mal tratadas pelos hombros arqueados.

Perto delle, caminhavam conversando dous latagões de physionomia feroz, dous espertalhões, macilentos, rotos e esfarrapados, que proferiam syllabas exquisitas em uma giria sinistra.

Empoleirada no seu throno movel e toda encolhida, a velha formava com o seu nariz aduoco de coruja e seus olhos redondos e penetrantes de nyctalope, seus membros enrodilhados sob o chale de florões, de côres duvidosas, uma dessas figuras ao mesmo tempo ridiculas e hediondas, que Callot tão admiravelmente fazia nascer do seu buril excentrico.

O pequeno bando assim caminhava pelo caminho estreito, todo embalsamado de um delicioso cheiro de trevo.

— Então acredita que a sujeita virá ? perguntou o Rouquin em ar de troça, voltando-se para a velha.

— Tenho certeza, verás.

— Quanto a mim penso que a senhora nos faz ficar aqui *tocaiando* para cousa nenhuma. Como quer que a donzella se anime a vir a semelhante lugar á hora indicada pela senhora ?

— Repito-te que ella prometteu. Dei-lhe como razão que em negocios desta natureza nós outros, pobres diabos, deviamos tomar as nossas precauções.

Ella comprehendeu-me e disse : «Pois seja ! ás nove horas ! » Portanto, virá.

— Que o diabo a ouça, porque temos bem necessidade disso.

— Oh ! lá isso é verdade ! disseram fazendo écho os dous vagabundos, cuja conversação cessara desde as primeiras palavras trocadas entre a velha e o filho.

De facto, seus rostos descarnados, seus olhos fundos, diziam bem quantas privações elles soffriam.

— Não ha o que comer neste maldito logar ! Gente miseravel, capaz de vender uma batata podre.

— Tambem pelo que tens a mostrar-lhes, replicou a velha em tom ironico, não serão elles que tenham muita pressa em da-te uma *dinheirama !*

Rouquin não gostava de brincadeiras dessa natureza.

Elle voltou-se bruscamente e fustigou a velha com o chicote que trazia na mão, fazendo-a dar um rugido.

Não pareceu que os dous homens se commovessem ; estavam sem duvida habituados a esses argumentos concludentes.

Toda lamuriente, a velha tirou então de baixo do chale um baralho de cartas ensebadas e poz-se a interrogal-as.

Depressa desenrugou-lhe a physionomia diabolico sorriso, fusilaram-lhe os olhinhos e ella lançou ao filho um olhar de odio.

Sem duvida a sorte promettia-lhe proxima vingança.

Ella continuou, desta vez por cobiça, e as cartas lhes foram ainda favoraveis. Mas de repente ficou com o semblante carregado, toda a sua physionomia mudou de expressão.

Uma carta de máo presagio, a dama de páos, obstinava-se em apparecer no seu jogo.

Por fim ella não se pôde conter mais.

— Rouquin, disse a velha, não sei o que quer dizer isto. Hontem consultei as cartas e tudo caminhava bem ; hoje tudo mudou. Ha alguem contra nós ; é mais que certo.

— Diabo, disse Rouquin com superstição.

E parou bruscamente ; estavam a uns duzentos metros da floresta.

— Ora ! proseguio elle depois de um instante, é muito tarde para recuar. É impossivel abandonar semelhante negocio, justamente na occasião de chegarmos ao fim. Vamos, a caminho ! Somente é preciso que fiquemos alerta.

— Seja ! concluio a velha. Não poderás dizer que não te preveni... E' verdade que dez mil francos...

Seus olhos brilharam, quando ella pronunciou essas palavras magicas.

E rapidamente transpuzeram a distancia que os separava da clareira dos capuchinhos, onde deixamos os nossos amigos.

Quando ahi chegaram ella estava absolutamente deserta.

Rouquin e os dous homens lançaram olhares desconfiados em derredor ; mas não se ouviam outros ruidos que não fossem latidos de cães no campo ou o grito de algum passaro atravessando o espaço.

Tranquillisaram-se.

— O sitio foi bem escolhido, disse um dos tratantes ; não deve passar muita gente por aqui.

— Eu já o conhecia, respondeu a velha ; ha dous annos que tive occasião de vir para estes lados e elles me pareceram muito naturalmente apropriados a uma comedia do genero da que vamos representar d'aqui a pouco.

O velho jumento roia aqui e acolá tufos de herva rachiticos e queimada do sol.

— Vocês, disse o Rouquin dirigindo-se aos seus acolytos, vão occultar-se no meio do matto, á direita e á esquerda, de modo a vigiar os arredores. Ao menor alarma, avisem-me.

Os homens obedeceram logo.

Rouquin sentou-se nos degráos da escadinha adaptada á barraca ; a velha poz-se a procurar hervas medicinaes que ella descobria com pasmosa habilidade e que tinham propriedades particulares.

Assim esperavam havia cerca de meia hora ; o sol desapparecêra e a escuridão invadia a paisagem confusa, que [já] não formava mais do que grandes massas de um violeta sombrio.

Uma igreja ao longe deu nove horas. O Rouquin estremeceu.

Era a hora marcada para a entrevista.

Elle se levantou, trabalhado pela impaciencia, deu alguns passos e sondou a estrada.

Mas a velha tinha-o precedido e agarrando-lhe no braço mostrava dous pontos luminosos que rapidamente se avolumavam.

— Olha, disse a velha. Estás vendo que ella não mentio.

— Parece que é um carro... replicou o Rouquin, repentinamente encolerisado e dando um safanão na velha. Que está ahi a dizer ? Se ella vem de carro, está tudo perdido.

— Não te incommodes. Julgas-me tão ingenua que não tenha pensado nisso ?

— E então ?

— Espera ; vais ver.

As luzes das lanternas tinham-se approximado. Estavam agora a cerca de trezentos metros de distancia e podia-se distinguir um coupé tirado por um cavallo.

Depois bruscamente o carro parou e abrio-se a portinhola e desceu uma moça envolvida em um grande manto escuro.

— Comprehendes agora ? Eis a moça, mas tem o cuidado de deixar o criado a distancia, conforme combinamos.

(Continua.

Typ. do *Diario.*